



COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Associação de Pais e Mestres de Jordão (Escola José Inácio Gomes Parente)

Mês de Referência: **AGOSTO/2023**

Data da Análise: **29/09/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE INACIO

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	129.402,16
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	1.231,09
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	60,78
Receita Total:	139.743,47

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (643747)	ÁGUA	julho/2023	07/08/2023	191,81	
POLO (643747)	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	agosto/2023	11/08/2023	5.743,00	
POLO (643747)	LUZ	junho/2023	07/08/2023	993,87	
POLO (643747)	LUZ	julho/2023	07/08/2023	700,11	
POLO (643747)	MATERIAL DE CAMA/MESA/BANHO	agosto/2023	11/08/2023	2.139,00	
POLO (643747)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	30/08/2023	72,85	
POLO (643747)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	11/08/2023	307,00	
POLO (643747)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	25/08/2023	1.988,05	
POLO (643747)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	25/08/2023	518,00	
POLO (643747)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2023	21/08/2023	69,00	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti JOSE INACIO

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	129.402,16
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	1.231,09
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	60,78
Receita Total:	139.743,47

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	ÁGUA	julho/2023	07/08/2023	112,69	
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	LUZ	junho/2023	07/08/2023	226,12	
ANEXO - JOSE DE LOURDES VASCONCELOS (1164212)	LUZ	julho/2023	07/08/2023	111,94	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	abril/2023	07/08/2023	48,83	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	maio/2023	07/08/2023	32,39	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	junho/2023	07/08/2023	53,34	
ANEXO - JOSE SIMPLICIO DO MONTE - ÁGUA BRANCA (2188157)	LUZ	julho/2023	07/08/2023	35,37	
ANEXO-UNIAO OPERARIA (2460856)	ÁGUA	julho/2023	07/08/2023	138,61	
ANEXO-UNIAO OPERARIA (2460856)	LUZ	junho/2023	07/08/2023	172,73	
ANEXO-UNIAO OPERARIA (2460856)	LUZ	julho/2023	07/08/2023	112,91	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil JOSE INACIO

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	129.402,16
Repasse Mensal:	9.171,00
Rendimento:	1.231,09
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	60,78
Receita Total:	139.743,47

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				13.767,62	

Saldo:	125.975,85
---------------	-------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: JOSE INÁCIO GOMES PARENTE	
Nº Processo: P269922/2023	Data Abertura: 13/09/2023 às 15:09
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JORDÃO	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A AGOSTO DE 2023 DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
8	Jose Inácio Gomes Parente	15/09/2023 15:51:28	Elaine Do Nascimento Freitas Rocha
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			

Ofício nº 00103/2023

Sobral-CE, 10 de Setembro de 2023.

Ao Senhor

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS


Secretário Municipal da Educação- SME

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A SETEMBRO DE 2023

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **AGOSTO/2023**, com o repasse mensal no valor total de **R\$ 9.171,00 (nove mil, cento e setenta e um reais)**.

Atenciosamente

 Documento assinado digitalmente
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS
ROCHA
Data: 15/09/2023 15:51:28
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA

Diretora da Unidade Executora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

CNPJ: 01.871.059/0001-18

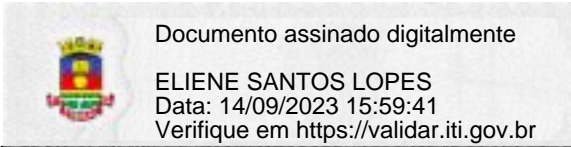
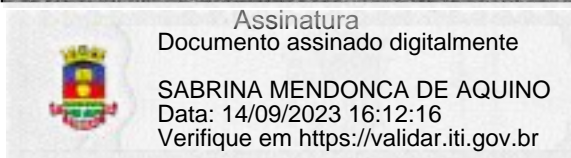
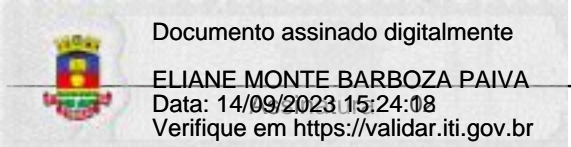
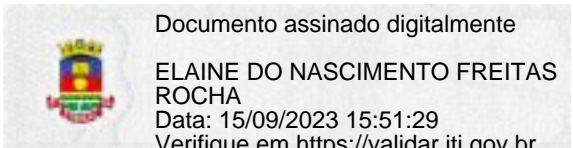
ENDEREÇO: Rua Onofre Gomes de Oliveira, S/N- Distrito de Jordão- Sobral-Ce

INEP: 23026154

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ELIENE SANTOS LOPES**, **SABRINA MENDONÇA DE AQUINO** e **ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A AGOSTO/2023**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 139.743,47 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 13.767,62 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de setembro de 2023

ELIENE SANTOS LOPES	 <p>Documento assinado digitalmente ELIENE SANTOS LOPES Data: 14/09/2023 15:59:41 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<u>2007147910-9</u> RG
SABRINA MENDONÇA DE AQUINO	 <p>Assinatura Documento assinado digitalmente SABRINA MENDONCA DE AQUINO Data: 14/09/2023 16:12:16 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<u>20077514356</u> RG
ELIANE MONTE BARBOSA PAIVA	 <p>Documento assinado digitalmente ELIANE MONTE BARBOZA PAIVA Data: 14/09/2023 15:24:08 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<u>96151013343</u> RG
	 <p>Documento assinado digitalmente ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA Data: 15/09/2023 15:51:29 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA
RG: 96003007051



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE

Conta: 0554 | 003 | 00001425-4

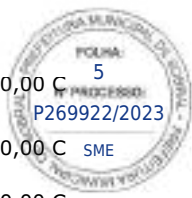
Data: 13/09/2023 - 16:29

Mês: Agosto/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2023	901433	CHEQUE PAG	2.487,61 D	2.487,61 D
09/08/2023	901434	CHEQUE PAG	443,11 D	2.930,72 D
09/08/2023	727220	RESG AUTOM	2.930,72 C	0,00 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2023	901436	CHEQ COMP	5.743,00 D	5.743,00 D
11/08/2023	901437	CHEQ COMP	2.139,00 D	7.882,00 D
11/08/2023	727220	RESG AUTOM	7.882,00 C	0,00 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2023	000341	CRED TED	9.171,00 C	9.171,00 C
14/08/2023	901435	CHEQ COMP	307,00 D	8.864,00 C
14/08/2023	990001	APL AUTOM	8.864,00 D	0,00 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/08/2023	072023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/08/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
21/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



23/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/08/2023	901439	CHEQUE SAC	1.988,05 D	1.988,05 D
28/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.988,05 C	0,00 C
28/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2023	901438	CHEQ COMP	518,00 D	518,00 D
30/08/2023	727220	RESG AUTOM	518,00 C	0,00 C
30/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2023	901440	CHEQUE PAG	72,85 D	72,85 D
31/08/2023	727220	RESG AUTOM	72,85 C	0,00 C
31/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 13/09/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9675	No Ano(%) 7,5239	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,4719	Cota em: 31/07/2023 2,076576	Cota em: 31/08/2023 2,096666
----------------------------	----------------------------	---	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE	CPF/CNPJ 01.871.059/0001-18	Conta Corrente 003.000014254	Mês/Ano 08/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	129.402,16C	62.315,159103
Aplicações	8.864,00C	4.250,621720
Resgates	13.460,62D	6.481,876975
Rendimento Bruto no Mês	1.231,09C	
IRRF	60,78D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	125.975,85C	60.083,903849
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 08	RESGATE	2.930,72D	1.413,060009
	IRRF	12,32D	
	IOF	0,00	
11 / 08	RESGATE	7.882,00D	3.797,807971
	IRRF	34,44D	
	IOF	0,00	
14 / 08	APLICACAO	8.864,00C	4.250,621720
21 / 08	RESGATE	69,00D	33,179781
	IRRF	0,33D	
	IOF	0,00	
28 / 08	RESGATE	1.988,05D	954,387059
	IRRF	10,48D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	518,00D	248,504966
	IRRF	2,81D	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	72,85D	34,937185
	IRRF	0,40D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

303,99

60,78

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

AGOSTO/2023



CONSELHO ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JORDÃO
RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA, S/Nº, JORDÃO, SOBRAL/CE
CEP: 62108-000 | CNPJ: 01.871.059/0001-18 | INEP: 23026154
jose.inacio@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR R\$ 129.402,16	VALOR CREDITADO R\$ 9.171,00	DEPÓSITO R\$ 0,00	RENDIMENTO R\$ 1.231,09	RECEITA TOTAL R\$ 139.804,25
IRRF (-) R\$ 60,78	IOF (-) R\$ 0,00	DESPESA TOTAL R\$ 13.767,62	ABRANGÊNCIA POLO	SALDO BRUTO R\$ 125.975,85

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO			PAGAMENTO	
				TIPO	EMIÇÃO	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
8/9/2023	ENERGIA	ENEL COMPANHIA DE ENERGETICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	FATURA	8/7/2023	901433	8/7/2023	R\$ 2.487,61
8/9/2023	ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	07.817.778/0001-37	FATURA	8/7/2023	901434	8/7/2023	R\$ 443,11
8/11/2023	MATERIAL PERMANENTE	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.852.310/0001-59	NF-e	8/11/2023	901436	8/11/2023	R\$ 5.743,00
8/11/2023	MATERIAL DE LIMPEZA	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.852.310/0001-59	NF-e	7/11/2023	901437	8/11/2023	R\$ 2.139,00
8/14/2023	MATERIAL DE LIMPEZA	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.852.310/0001-59	NF-e	8/11/2023	901435	8/11/2023	R\$ 307,00
28/28/2023	MATERIAL DE LIMPEZA	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	29.315046.0001-81	NF-e	8/25/2023	901439	8/25/2023	R\$ 1.988,05
8/30/2023	MATERIAL DE LIMPEZA	LEONARDO FERREIRA GOMES	38.183.766/0001-21	NF-e	8/11/2023	901438	8/25/2023	R\$ 518,00
7/18/2023	MATERIAL DE LIMPEZA	H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	05.551.355/0001-92	NF-e	8/10/2023	901440	8/30/2023	R\$ 72,85
8/21/2023	MANUT CAD (DESPESAS BANCÁRIAS)							R\$ 69,00

VALOR R\$ 13.767,62

SOBRAL/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2023

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS
ROCHA
Data: 15/09/2023 15:51:30
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL	Tipo de fornecimento	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	Nº DE CONTAS	PERÍODO DE FATURAMENTO
02 OUTROS COM - Poder Público - Mercado	MONOFÁSICO	23/03/2023	30/04/2023	32	24/05/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL LDBI SOBRAL-BRANCO **58614910/2001-00000000-00 CEP: 03011-000 CPF: CNPJ: 07.980.000/0001-07 E-mail: S@ceci.com.br		INSCRIÇÃO ESTADUAL 2188157		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2188157	
DATA DE EMISSÃO 04/2023		DATA DE VENCIMENTO 04/07/2023		TOTAL A PAGAR R\$ 48,83	



NOTA FISCAL Nº 001135255 - BOMBA BRINCA I DATA DE EMISSÃO: 24/04/2023
 Durante o mês de Abril de 2023 em virtude de uma alteração no sistema de medição de energia elétrica, houve a emissão de uma nota fiscal de energia elétrica referente ao mês de Abril de 2023.
 Valor de emissão: R\$ 48,83
 Protocolo de emissão: 3737000/0000000 - 24/04/2023 às 14:04:26
 CEP: 04011-000 VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONSUMIDORES
 Data de apuração: 04/04/2023

RELAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Período: Med. Tarf. Venc. - 24/04 - 24/04 Informamos que a tarifa de Ciel Ceirá foi reajustada, em média, em 3,00%, por motivo de RCM Fato nº 15, 2023. Com vigência de 23/04/2023 a 27/04/2024. Marcação feita em 28/04. Sem ônus adicional na tarifa. Informações: www.ceci.com.br

RESUMO DE FATURAMENTO									
Base de Faturamento	Med.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	0,1267	9,00	4,00	21,27	20,000	4,00	81,00
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	0,1267	9,00	4,00	21,27	20,000	4,00	81,00
TOTAL				18,00	8,00	42,54			162,00

RESUMO DE FATURAMENTO				RESUMO DE FATURAMENTO			
Base de Faturamento	Med.	Quant.	Valor (R\$)	Base de Faturamento	Med.	Quant.	Valor (R\$)
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	9,00	Energia Elétrica - Mercado	Med	71	9,00
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	9,00	Energia Elétrica - Mercado	Med	71	9,00

RESUMO DE FATURAMENTO									
Base de Faturamento	Med.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	0,1267	9,00	4,00	21,27	20,000	4,00	81,00
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	0,1267	9,00	4,00	21,27	20,000	4,00	81,00
TOTAL				18,00	8,00	42,54			162,00

RESUMO DE FATURAMENTO						
Base de Faturamento	Med.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	0,1267	9,00	4,00	21,27
Energia Elétrica - Mercado	Med	71	0,1267	9,00	4,00	21,27

PAGO 07/05/2023
COM RECURSO DO PMDE
Chap Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINTA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 220-851980578 4
 08/AGO/2023 HORA DE: 15:45:31
 LOT. 05.006782-8 TERM 068571
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 48,83
 833700000001 4P8:00313003
 048503298078 00021881573

Simplex



Companhia Energética de Pernambuco
Rua da Praia - 40000-000
Recife - PE
CNPJ nº 07.586.004/0001-07
Inscrição Estadual nº 15.048.180/0100

A Tarifa Especial de Energia Elétrica foi instituída pelo M.º 4438 de 28 de Abril de 2007



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA LINHA DE CONSUMIDORA		REGIME DE MEDIÇÃO		DATA DE EMISSÃO		DATA DE VENCIMENTO		PERÍODO DE FATURAMENTO	
03 001 0001 0000 - Ponta Fritas Ponta Fritas - Pernambuco		MIXO FÁSICO		24/04/2023		30/05/2023		30	
V. UNICHO DE SOBRAL LOT 5087AL BARRO-O RUA BARRO 3300-00 SOBRAL PE CEP: 55011-800 CPF: CNPJ: 07.586.004/0001-07 INSC. EST: 15.048.180/0100		REGIME DE MEDIÇÃO		INFORMAÇÕES FISCAL					
		2188157		 NOTA FISCAL Nº 64290017 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/04/2023 Consulte esta Chave de Acesso em: http://fiscoportal.sefaz.pe.gov.br/AFConsultaNotaFiscal Produto de Registro: 3207960181678 - 24/05/2023 às 21:45:55:8330E Cx de Envio: VIDEPA 24 0181678181678 A NÃO CONTEREINFORME Data de Emissão: 24/04/2023					
PERÍODO		PERÍODO		TOTAL A PAGAR					
05/2023		04/07/2023		R\$ 32,39					

INFORMAÇÕES RELEVANTES

FATURAMENTO MENSUAL - ÚLTIMA MENSURAL Período: Bem. Tarif. Venc.: 25/04 - 24/05. Atendimento: em caráter de Urgência, via e-mail: ce-1000, ou Fone: 0800-073.195.2023. Caso vigente de 22/04/2023 a 23/04/2023, também válido até 24/04/2023, com acesso exclusivo ao faturamento, por e-mail: www.cepe.com.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Bem de Faturar	Med.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço Unit.	Valor (R\$)	Imposto (R\$)	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)
Energia Média Faturada (kWh)	198	14	2.188,15	31.244,10	4,20	58,80	2.000,00	280,00	0,00
Energia Média Faturada (kWh)	226	14	2.188,15	493,14	4,20	1.176,00	120,00	0,00	0,00
Energia Média Faturada (kWh)	14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Faturamento				31.244,10			2.176,00	400,00	
Total						58,80	1.176,00	400,00	

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Bem de Faturar	Med.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço Unit.	Valor (R\$)	Imposto (R\$)	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)
Energia Média Faturada (kWh)	198	14	2.188,15	31.244,10	4,20	58,80	2.000,00	280,00	0,00
Energia Média Faturada (kWh)	226	14	2.188,15	493,14	4,20	1.176,00	120,00	0,00	0,00
Energia Média Faturada (kWh)	14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Faturamento				31.244,10			2.176,00	400,00	
Total						58,80	1.176,00	400,00	

DATA DE EMISSÃO		INFORMAÇÕES GERAIS DE ENERGIA ELÉTRICA							
05/2023	04/07/2023	Medição	Medição	Medição	Medição	Medição	Medição	Medição	Medição

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO: PRESIDENTA MUNICIPAL FEDERAL

CALHA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

220-851508675-0

08/AGO/2023

HORA DE: 15:44:56

LOT, 05, 886782-8

TERM 068571

LOCALIDADE: SOBRAL

AD, VINCULADA: 0554

PAGO 07/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Roby Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 32,39

83400000003 323988313003

387226682875 00021681578

Simplis



Companhia Energética do Ceará
Av. Rui Barbosa, 100 - Fátima
60010-000 - Fortaleza - CE
CNPJ nº 07.080.040/0001-37 INSC EST 05020201

A Nota Fiscal de Energia Elétrica foi criada em 16/05/2023 às 14:43:54



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	Tipo de Consumidor	DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DE FATO
03 001408/0001 - Posto Público - Posto público residencial	MONOFÁSICO	24/05/2023	25407/2023	31	34/08/2023	
NUMERO DO CÍDULO LD150BRAL-BASACHO **SFA 048492 0700 100 1089M - CF CNPJ 0091-009 DFT CNPJ 07.080.040/0001-37 INSC EST 05020201	RETAGUARDAR RECORRER ESTABELECIDOR					
2188157	RETAGUARDAR					
07/2023	04/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 35,37				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NOTA FISCAL Nº 00555208 - SÉRIE ÚNICA | DATA DE EMISSÃO: 24/05/2023
Controlada pela Companhia de Aço e Siderurgia
NÃO FÓRNECE CUPONS PARA APLICAÇÃO DE DESCONTOS
CNPJ 0091-009 | INSC EST 05020201 | END: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - FÁTIMA - FORTALEZA - CE | CEP: 60010-000
CNPJ 0091-009 | INSC EST 05020201 | END: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - FÁTIMA - FORTALEZA - CE | CEP: 60010-000
Data de aprovação: 24/05/2023

DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do Estabelecimento	Ativ. Econ.	Endereço	Valor (R\$)	Porcentagem	Base Calc. (R\$)	Alíquota (ICMS)	ICMS	Taxa (R\$)	Taxa (R\$)
1 - Loja de Materiais de Construção	4741-10	Rua José de Almeida, 100 - Fátima - Fortaleza - CE	1,74	4,00	1,74	20,00	0,35	0,00	0,00
2 - Loja de Materiais de Construção	4741-10	Rua José de Almeida, 100 - Fátima - Fortaleza - CE	2,25	4,00	2,25	20,00	0,45	0,00	0,00
3 - Loja de Materiais de Construção	4741-10	Rua José de Almeida, 100 - Fátima - Fortaleza - CE	1,01	4,00	1,01	20,00	0,20	0,00	0,00
TOTAL			4,00		4,00		0,80		

COMPARATIVO DE LEITURAS

Medidor	Medidor Registrado	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Total Multiplicado	Consumo (kWh)	Nº Dias
00000000000000000000	00000000000000000000	01/08/2023	25407	04/09/2023	25438	31	31	31

SAQUE DE RESCISÃO

Esta unidade consumidora está apta à suspensão de fornecimento por débito a partir de 02 dias após o vencimento por ociosidade de recursos. O cancelamento da relação contratual poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento, sob pena de ser considerado a cobrança, caso já tenha efetuado o pagamento, desconsiderar.

Valor (R\$): 35,37

RESPONSÁVEL PELA LAJETA FISCAL DE SUA EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOAL

PAGO 07/10/2023
COM RECURSO DO PMDE
Clayton Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
228-851508671-7
08/AGO/2023 HORA DE 15:43:54
LOT. 05.086702-8 TERM 068571
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 35,37
839200200002 353700313001
314702551073 300021881570
228-851508671-7

Centro de artes



Companhia Energética do Ceará
 Rua Brasil, 1000 - Centro - Sobral - CE
 CEP: 62001-000 - Fone: (85) 3333-1000

A Tarifa fixa de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 0430 de 26 de abril de 2022

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Tipo de Fornecimento	DATA DE EMISSÃO	LEITURA ATUAL	Nº DE TELA	PERÍODO DE VALIDADE
03-0311025-0004 - Poder Público - Prefeitura Municipal	MOVIMENTO	26/06/2023	1967/2923	29	18/08/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA BRASIL 1000 JOIÃO SOBRAL - CE CEP: 62011-000 OFF. GAV. 17.496.434/800-131 FONE: 3333-2500	INDICADOR DE CONTABILIZAÇÃO				
	2460856				
	INDICADOR	NOTA FISCAL Nº 872758965 - SÉRIE ÚNICA DATA DE EMISSÃO: 26/06/2023 Consulte pela Classe de Acesso aos Dados Abertos no portal eletrônico, segundo Nº de consulta chave de acesso: 2313076704775-00-6100-8800-2012-7080-9070-0830-4074 Protocolo de atendimento: 225200020002-18 - 18/07/2023 às 17:16:04-03:00 CHOP FONE: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A RAO COM REGIME DE Data de aprovação: 06/06/2023			
	2460856				
PERÍODO	PERÍODO	TOTAL A PAGAR			
07/2023	18/09/2023	R\$ 112,91			

RESUMO DO PERÍODO

Período: 07/2023 - 18/09/2023 - 1507 (horas com energia) - sem custos adicionais de tarifa. Informações: www.cecear.com.br

DESCRIÇÃO DO FURNECIMENTO										PERÍODO				DESCRIÇÃO DE TIPO			
Item do Fornecedor	Med.	Secc.	Preço unit. com tributos	Valor (R\$)	PROCPRES	Preço Com. (R\$) (2%)	Abatido (R\$)	KWH	Tarifa em R\$	PERÍODO	VALOR (R\$)	PERÍODO	VALOR (R\$)	PERÍODO	VALOR (R\$)		
CECEAR - Energia Elétrica	008	112	0,0000	0,00	7,75	45,74	20,875	1,39	1,2822	07/2023	112,91	18/09/2023	112,91	07/2023	112,91		
TOTAL				0,00		44,00	14,00		0,00								

RECORRIDO AO FÓRUM

Nota fiscal de Nota Fiscal de Energia Elétrica em termos de ajuste. Sinal 010X10 (CONTAR)

SÍNTESE DE MEDIÇÃO						
Medida	Consumo	Preço Tarifa	Valor Mensal	Valor Anual	Custo Mensal	Consumo em kWh
03-0311025-0004-CECEAR-0001-0001	1507	0,0750	112,91	1354,92	112,91	1507

EMPRESA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 PRELÂTIMO EMPRESARIAL SOBRAL

PAGO 07/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Osney Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado, às 15h30min.
 228-85150967-9
 08/AGO/2023 HORA DF 15:42:50
 LOT. 85.036782-8 TERM 068571
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AS, VINCULADA: 8554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 112,91
 835000000017 129100013005
 295800552079 000024608564

Pelo



A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pelo nº 16420 de 26 de abril de 2022

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE EMISSÃO DA LATURA	LATURA ANTERIOR	LATURA ATUAL	Nº DE LEIA	PERÍODO DE LATURA
03 OUTROS CONV. - Poder Público	MONOFÁSICO	10/05/2023		2008/2023	32	10/07/2023

DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE LATURA	TOTAL A PAGAR
06/2023	04/08/2023	R\$ 993,87

643747

643747

NOTA FISCAL Nº 06881008 - SÉRIE ÚNICA | DATA DE EMISSÃO: 20/08/2023

Cheque pelo Código de Acesso em Info-Ido-conf@energia.ce.gov.br Nº de controle chave de acesso: 2231088704731001770

Protocolo de autenticação: 392380591080256 - 2023/07/23 às 11:27:25-08:00

CPF 0259: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A VAREJA (TRIBUTANTE)

Matrícula de identificação: 93830202



INFORMAÇÕES SOBRE O CLIENTE

Período: Banc. 1 an. Vend: 20/05 - 20/08 (Distribuição em parcelas), com o valor adicionado de ICMS. Informações: www.cecear.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										TAXAS				COMPLEMENTOS			
Nome do Serviço	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PREÇOS FISCAIS	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Taxa (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS (R\$)
Conta de Abate Financeira (TE)	Unid.	1226	4,0000	4904,00	4904,00	4904,00	0,00	0,00	4904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta de Abate Financeira (TUSD)	Unid.	1226	3,0000	3631,80	3631,80	3631,80	0,00	0,00	3631,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de 11 (11) dias	Unid.	0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Substituição				180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				8615,80	8615,80	8615,80	0,00	0,00	8615,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPARATIVO DE MEDIÇÃO E COBERTURA DO PERÍODO							
Nº Medidor	Identificação	Data Início	Unid.	Base Latura	Latura	Fator Multiplicador	Consumo (kWh)
142220462	ENERGIA/VA-0210177	20/05/23	1000	200,3	200,3	1,0	200,3

MONTANTE A PAGAR									
Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor	Alíquota	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
142220462	ENERGIA/VA-0210177	200,3	200,3	0,00	200,3	0,00	200,3	0,00	200,3

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor	Alíquota	Valor	Valor	Valor
142220462	ENERGIA/VA-0210177	200,3	200,3	0,00	200,3	0,00	200,3

CAIXA Economica Federal

QUINA: sorteias de segunda-feira a sábado, 7p

220 85198968-5

08/AGO/2023 HORA DE: 15:47:29

LOT. 05.005702-8 TERM 088571

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 993,87

83840000057 80828831005

060484300877 800285437475

PAGO 07/08/2023

COM RECURSO DO PMDE

Blayne Fritzer Rocha

ORDENADOR DE DESPESAS

Jorge de Lencastre



Companhia Energética do Ceará
 Avenida Antônio Bezerra, 1000
 Fortaleza - CE, CEP: 60010-000
 Fone: (85) 3101-1000 Fax: (85) 3101-1001

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.430 de 20 de abril de 2003



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE CORTURA	LITAGEM ANTERIOR	LITAGEM ATUAL	N. DE DIAZ	PRÓXIMA LITAGEM
USUÁRIOS-COMV. - Poder Público - Meio rural	MEDIANÇO	18/05/2023	1805/2023	32	1807/2023	

INFORMAÇÕES GERAIS
VUNOPIPO DE SOBRAL DOMÉNIAS 0900 FONE: 33-50841-00 CEP: 62011-000 CPT (CNPJ): 07.898.434/0001-37 INSC. EST.: 06022583
NUMERAÇÃO (NÚMERO COMERCIAL)
1164212
N. DE C. DE CONTABILIZAÇÃO
1164212

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2023	04/08/2023	R\$ 226,12



NOTA FISCAL Nº 90888887 - 3EROS ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 06/06/2023
 Consulte pela Central de Atendimento
 Fone: 1508-30000 ou pelo site: www.cece.com.br
 Chave de acesso:
 2301.8887.8472.01.01.01.0000.0000.4000.0110.0011.0014
 Protocolo de autenticação: 3202365071502950 - 13/09/2023 09:11:03 53-93-06
 C/COP: 0200 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A MAG. CONSUMIDORES
 Data de aprovação: 16/07/2023

ELABORADO POR MEDDA - LCI/LEIA (BENS) TOTAL, Parcelas: 04xR\$, 1xR\$, 1xR\$, 1xR\$ - 1305 - TROU (Descontos em folha) em 04/08/2023, com dados editados no sistema. Informações: www.cece.com.br

DESCRIÇÃO DO PERÍODO										PERÍODO				PERÍODO			
Item de Fatura	Qtd	Qtdm	Preço unit. (R\$) com IPI/ICMS	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	
Energia Média Potencial (TE)	408	23	8,2000	3,3456	1,00	1,00	21,00	43,20	1,00	PERÍODO	43,20	PERÍODO	43,20	PERÍODO	43,20	PERÍODO	
Energia Média Potencial (TE)	408	23	8,3000	3,3864	1,00	1,00	20,00	23,20	1,410	PERÍODO	23,20	PERÍODO	23,20	PERÍODO	23,20	PERÍODO	
Outros Serviços	408	23			1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	PERÍODO	0,00	PERÍODO	0,00	PERÍODO	0,00	PERÍODO	
TOTAL				6,7320	1,00	1,00	41,00	66,40	1,410	PERÍODO	66,40	PERÍODO	66,40	PERÍODO	66,40	PERÍODO	

DESCRIÇÃO DO PERÍODO										PERÍODO				PERÍODO			
Item de Fatura	Qtd	Qtdm	Preço unit. (R\$) com IPI/ICMS	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	Valor (R\$)	PERÍODO	
Energia Média Potencial (TE)	408	23	8,2000	3,3456	1,00	1,00	21,00	43,20	1,00	PERÍODO	43,20	PERÍODO	43,20	PERÍODO	43,20	PERÍODO	
Energia Média Potencial (TE)	408	23	8,3000	3,3864	1,00	1,00	20,00	23,20	1,410	PERÍODO	23,20	PERÍODO	23,20	PERÍODO	23,20	PERÍODO	
Outros Serviços	408	23			1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	PERÍODO	0,00	PERÍODO	0,00	PERÍODO	0,00	PERÍODO	
TOTAL				6,7320	1,00	1,00	41,00	66,40	1,410	PERÍODO	66,40	PERÍODO	66,40	PERÍODO	66,40	PERÍODO	

TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO	TIPO DE REGISTRO
REGISTRO-01	REGISTRO-02	REGISTRO-03	REGISTRO-04	REGISTRO-05	REGISTRO-06	REGISTRO-07	REGISTRO-08

PAGO 07/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUITA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
 22h-051909682-2
 08/AGO/2023 HORA TIF: 15:46:35
 LOCALIDADE: SOBRAL TERM: 068571
 101, 05.006782-8
 AB, VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 226,12
 833100000027 261200313007
 027608584078 000011642122

José de Lourdes



Companhia Energética do Ceará
Rua Manoel de Araújo, 100
Fátima, CEP: 60011-000
Cidade do Rio Branco, Ceará

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.430 de 26 de abril de 2002



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 03 (Uso Residencial - Fone Fixo) Tipo público: Moradia	TIPO DE FORTALECIMENTO MOROFASCO	DATAS DE LECTURA	LECTURA ANTERIOR 1806/2023	LECTURA ATUAL 1887/2023	N° DE DIAS 29	PERÍODO DE FORTALECIMENTO 17/08/2023
MUNICÍPIO DO CONSUMIDOR CONTENDAS 0800 PS-0800-AS-SORNAI-CE OCP 0251-005 OPI UNPI 07.008.034/0001-37 MSC. EST. 98020303	IDENTIFICAÇÃO DO CÍRCULO NUMÉRICO 1164212					
IDENTIFICAÇÃO DO CÍRCULO NUMÉRICO 1164212						
MES VENC. 07/2023	VENCIMENTO 04/10/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 111,94				

Observações importantes:

Parcelas: 04x1, 04x1, 04x1, 04x1 - 1887/2023 com esta a 0223, com juros pré-fixados de 5,00%. Informações: www.cefce.com.br

DESCRIÇÃO DE FORTALECIMENTO										PERÍODO				COMPARATIVO			
Descrição	Rev.	Quant.	Preço unit. por kWh	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)		
Energia Abon. Fone Fixo TE	0,05	11,0	8,70/11	95,70	1,90	20,90	21.000,00	1,90	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Energia Abon. Fone Fixo TE (Tarifa Social)	0,05	11,0	8,70/11	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Supl. Fone Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL				191,40	4,20	111,94											

Observações importantes:

Tenho emitido de Nota Fiscal de Energia Elétrica com Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEEE) (CONFAZ)

DADOS DE RECEBIMENTO						MUNICÍPIO DE ORIGEM DA ENERGIA ELÉTRICA					
Município	Código	Nome	UF	CEP	Endereço	Município	Código	Nome	UF	CEP	Endereço
00000000	00000000	00000000	00	00000	00000000	00000000	00000000	00000000	00	00000	00000000

PAGO 07/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Chap Fritas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h
220-85150960-8
08/AGO/2023 HORA DE 15:46:02
LOT. 05.095702-8 TERM 058571
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0551

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
VALOR DO PAGAMENTO: 111,94
83800000017 119400310003
053593643071 000011642122



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03001425-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901433 CI 0 ES #2487,61X|

Pague por este cheque a quantia de Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavo

ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA no 0 199 ordem



Sobral, 07 de Agosto de 20 23
Edaine de M. Freitas Rocha

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/23

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D
CNPJ 01.871.059/0001-18
Mãe de Felina P. Pinheiro CLIENTE BANCÁRIO
OCIDE 02/2004

10405545 0189014335 600300142546

PAGO 07/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Edaine Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400394469-8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

POUSA 1.º

NUMERO	TARIFAS	PERÍODO	DATA DE EMISSÃO	VALOR	DATA DE VENCIMENTO
0000948.9	PAR	1.º	2023/07	138,61	JUL/2023

UNIAO OPERARIA JACIRA MENDES
RUA RAFAELINO DO CARVALHO, 22
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.105-000
CEARA

00.00.000002190

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
------------------	--	--	--	--------------------	--	--	--

MÊS/AN	CONSUMO (L)	TARIFA (R\$)
06/23	1.000	1,00
05/23	1.000	1,00
04/23	1.000	1,00
03/23	1.000	1,00
02/23	1.000	1,00
01/23	1.000	1,00
12/22	1.000	1,00
11/22	1.000	1,00
10/22	1.000	1,00
09/22	1.000	1,00
08/22	1.000	1,00
07/22	1.000	1,00
06/22	1.000	1,00
05/22	1.000	1,00
04/22	1.000	1,00
03/22	1.000	1,00
02/22	1.000	1,00
01/22	1.000	1,00
12/21	1.000	1,00
11/21	1.000	1,00
10/21	1.000	1,00
09/21	1.000	1,00
08/21	1.000	1,00
07/21	1.000	1,00
06/21	1.000	1,00
05/21	1.000	1,00
04/21	1.000	1,00
03/21	1.000	1,00
02/21	1.000	1,00
01/21	1.000	1,00
12/20	1.000	1,00
11/20	1.000	1,00
10/20	1.000	1,00
09/20	1.000	1,00
08/20	1.000	1,00
07/20	1.000	1,00
06/20	1.000	1,00
05/20	1.000	1,00
04/20	1.000	1,00
03/20	1.000	1,00
02/20	1.000	1,00
01/20	1.000	1,00
12/19	1.000	1,00
11/19	1.000	1,00
10/19	1.000	1,00
09/19	1.000	1,00
08/19	1.000	1,00
07/19	1.000	1,00
06/19	1.000	1,00
05/19	1.000	1,00
04/19	1.000	1,00
03/19	1.000	1,00
02/19	1.000	1,00
01/19	1.000	1,00
12/18	1.000	1,00
11/18	1.000	1,00
10/18	1.000	1,00
09/18	1.000	1,00
08/18	1.000	1,00
07/18	1.000	1,00
06/18	1.000	1,00
05/18	1.000	1,00
04/18	1.000	1,00
03/18	1.000	1,00
02/18	1.000	1,00
01/18	1.000	1,00
12/17	1.000	1,00
11/17	1.000	1,00
10/17	1.000	1,00
09/17	1.000	1,00
08/17	1.000	1,00
07/17	1.000	1,00
06/17	1.000	1,00
05/17	1.000	1,00
04/17	1.000	1,00
03/17	1.000	1,00
02/17	1.000	1,00
01/17	1.000	1,00
12/16	1.000	1,00
11/16	1.000	1,00
10/16	1.000	1,00
09/16	1.000	1,00
08/16	1.000	1,00
07/16	1.000	1,00
06/16	1.000	1,00
05/16	1.000	1,00
04/16	1.000	1,00
03/16	1.000	1,00
02/16	1.000	1,00
01/16	1.000	1,00
12/15	1.000	1,00
11/15	1.000	1,00
10/15	1.000	1,00
09/15	1.000	1,00
08/15	1.000	1,00
07/15	1.000	1,00
06/15	1.000	1,00
05/15	1.000	1,00
04/15	1.000	1,00
03/15	1.000	1,00
02/15	1.000	1,00
01/15	1.000	1,00
12/14	1.000	1,00
11/14	1.000	1,00
10/14	1.000	1,00
09/14	1.000	1,00
08/14	1.000	1,00
07/14	1.000	1,00
06/14	1.000	1,00
05/14	1.000	1,00
04/14	1.000	1,00
03/14	1.000	1,00
02/14	1.000	1,00
01/14	1.000	1,00
12/13	1.000	1,00
11/13	1.000	1,00
10/13	1.000	1,00
09/13	1.000	1,00
08/13	1.000	1,00
07/13	1.000	1,00
06/13	1.000	1,00
05/13	1.000	1,00
04/13	1.000	1,00
03/13	1.000	1,00
02/13	1.000	1,00
01/13	1.000	1,00
12/12	1.000	1,00
11/12	1.000	1,00
10/12	1.000	1,00
09/12	1.000	1,00
08/12	1.000	1,00
07/12	1.000	1,00
06/12	1.000	1,00
05/12	1.000	1,00
04/12	1.000	1,00
03/12	1.000	1,00
02/12	1.000	1,00
01/12	1.000	1,00
12/11	1.000	1,00
11/11	1.000	1,00
10/11	1.000	1,00
09/11	1.000	1,00
08/11	1.000	1,00
07/11	1.000	1,00
06/11	1.000	1,00
05/11	1.000	1,00
04/11	1.000	1,00
03/11	1.000	1,00
02/11	1.000	1,00
01/11	1.000	1,00
12/10	1.000	1,00
11/10	1.000	1,00
10/10	1.000	1,00
09/10	1.000	1,00
08/10	1.000	1,00
07/10	1.000	1,00
06/10	1.000	1,00
05/10	1.000	1,00
04/10	1.000	1,00
03/10	1.000	1,00
02/10	1.000	1,00
01/10	1.000	1,00
12/09	1.000	1,00
11/09	1.000	1,00
10/09	1.000	1,00
09/09	1.000	1,00
08/09	1.000	1,00
07/09	1.000	1,00
06/09	1.000	1,00
05/09	1.000	1,00
04/09	1.000	1,00
03/09	1.000	1,00
02/09	1.000	1,00
01/09	1.000	1,00
12/08	1.000	1,00
11/08	1.000	1,00
10/08	1.000	1,00
09/08	1.000	1,00
08/08	1.000	1,00
07/08	1.000	1,00
06/08	1.000	1,00
05/08	1.000	1,00
04/08	1.000	1,00
03/08	1.000	1,00
02/08	1.000	1,00
01/08	1.000	1,00
12/07	1.000	1,00
11/07	1.000	1,00
10/07	1.000	1,00
09/07	1.000	1,00
08/07	1.000	1,00
07/07	1.000	1,00
06/07	1.000	1,00
05/07	1.000	1,00
04/07	1.000	1,00
03/07	1.000	1,00
02/07	1.000	1,00
01/07	1.000	1,00
12/06	1.000	1,00
11/06	1.000	1,00
10/06	1.000	1,00
09/06	1.000	1,00
08/06	1.000	1,00
07/06	1.000	1,00
06/06	1.000	1,00
05/06	1.000	1,00
04/06	1.000	1,00
03/06	1.000	1,00
02/06	1.000	1,00
01/06	1.000	1,00
12/05	1.000	1,00
11/05	1.000	1,00
10/05	1.000	1,00
09/05	1.000	1,00
08/05	1.000	1,00
07/05	1.000	1,00
06/05	1.000	1,00
05/05	1.000	1,00
04/05	1.000	1,00
03/05	1.000	1,00
02/05	1.000	1,00
01/05	1.000	1,00
12/04	1.000	1,00
11/04	1.000	1,00
10/04	1.000	1,00
09/04	1.000	1,00
08/04	1.000	1,00
07/04	1.000	1,00
06/04	1.000	1,00
05/04	1.000	1,00
04/04	1.000	1,00
03/04	1.000	1,00
02/04	1.000	1,00
01/04	1.000	1,00
12/03	1.000	1,00
11/03	1.000	1,00
10/03	1.000	1,00
09/03	1.000	1,00
08/03	1.000	1,00
07/03	1.000	1,00
06/03	1.000	1,00
05/03	1.000	1,00
04/03	1.000	1,00
03/03	1.000	1,00
02/03	1.000	1,00
01/03	1.000	1,00
12/02	1.000	1,00
11/02	1.000	1,00
10/02	1.000	1,00
09/02	1.000	1,00
08/02	1.000	1,00
07/02	1.000	1,00
06/02	1.000	1,00
05/02	1.000	1,00
04/02	1.000	1,00
03/02	1.000	1,00
02/02	1.000	1,00
01/02	1.000	1,00
12/01	1.000	1,00
11/01	1.000	1,00
10/01	1.000	1,00
09/01	1.000	1,00
08/01	1.000	1,00
07/01	1.000	1,00
06/01	1.000	1,00
05/01	1.000	1,00
04/01	1.000	1,00
03/01	1.000	1,00
02/01	1.000	1,00
01/01	1.000	1,00

COD	DESCRIÇÃO	VALOR	TAXA
001	Água	1,00	
002	Água - 4990 - 10/20	1,00	
003	Água - 4990 - 20/20	1,00	
004	Água - 4990 - 30/20	1,00	
005	Água - 4990 - 40/20	1,00	
006	Água - 4990 - 50/20	1,00	
007	Água - 4990 - 60/20	1,00	
008	Água - 4990 - 70/20	1,00	
009	Água - 4990 - 80/20	1,00	
010	Água - 4990 - 90/20	1,00	
011	Água - 4990 - 100/20	1,00	
012	Água - 4990 - 110/20	1,00	
013	Água - 4990 - 120/20	1,00	
014	Água - 4990 - 130/20	1,00	
015	Água - 4990 - 140/20	1,00	
016	Água - 4990 - 150/20	1,00	
017	Água - 4990 - 160/20	1,00	
018	Água - 4990 -		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 C.N.P.J.: 07.817.778/001-97 - Fone: (88) 3877-9130

Página 1 de 1

0010473.1
 PREF. M. SOBRAL - ESC. JOSE INACIO G. PAREN
 RUA ONOFRE G. OLIVEIRA S/N EDUCACAO JORD
 ZONA RURAL
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

ÚLTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
06/22	06	06	06	00	00	00	00
07/22	07	07	07	00	00	00	00
08/22	08	08	08	00	00	00	00
09/22	09	09	09	00	00	00	00
10/22	10	10	10	00	00	00	00
11/22	11	11	11	00	00	00	00
12/22	12	12	12	00	00	00	00
01/23	01	01	01	00	00	00	00
02/23	02	02	02	00	00	00	00
03/23	03	03	03	00	00	00	00
04/23	04	04	04	00	00	00	00
05/23	05	05	05	00	00	00	00
06/23	06	06	06	00	00	00	00

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	APLICACAO	DET. MET.	DT. INSTALACAO	DET. ATUAL	DT. SETORA	CONDICAO	INDICACAO	VAL.	DEFINICAO
AMAT20040	01/15/2004	7021	18/04/2005	7021	77072005	22	001	000	010

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	
		Parâmetros ETA	
		Número: 2103 e 2102	
Parâmetros	Unidade	Valor	Limite
Acidez	mg/L	6,0	10,0
Alcalinidade	mg/L	100	150
Cloro Livre	mg/L	0,5	2,0
Cloro Total	mg/L	0,5	2,0
Condutividade	µmhos/cm	100	200
Cor	PCU	10	15
Dureza	mg/L	100	150
Fluoretos	mg/L	0,5	1,5
Temperatura	°C	15	25
Turbidez	NTU	5	10
pH		6,5	8,5

MESSAGENS ZVIA (CONTA WEB)

VENCIMENTO: 18/08/2023
 VALOR R\$: 191,81

PAGO 07/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Sharoluitas Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
 22h-051509663-6
 08/AUG/2023 HORA DE: 15:41:16
 LDT. 05.806702-8 TERM. 068571
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV. AJT. AG. ESG. SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 191,81
 626300000013 918102030015
 047307232307 458725000022
 220-851509663-6
 1ª VIA



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 03001425-4 C2 4 Série AAA Cheque nº 901434 CS 9 ES # 443,11X
 Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos e centavos e/ou
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ou à sua ordem



Sobral, 07 de Agosto de 2023
Elaine de Freitas Rocha

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 04/23

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D
 CNPJ 01.871.059/0001-18
 R. de Sabina F. Sanches
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

⑆10405544⑆ 0189014345A 600300142544⑆



JJ 055400394470-1

PAGO 07/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Elaine de Freitas Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/14012 - PROCESSO Nº: p2432702023
 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Perm. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO 04 BOCAS, GREI DAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, GARANTIA MÍNIMA 01 ANO, CALXA 1,0 UNIDADE-Marca: <small>Situação: Declarado vencedor</small>		1,00	2816,667	2816,67	1065,0000	1065,00	951,6667	33,79 %
2 - FREEZER HORIZONTAL, RODIZIOS, DRENÓ FRONTAL COM LAMPA, CAPACIDADE MÁXIMA 190 LITROS, 220V, CALXA 1,0 UNIDADE-Marca: <small>Situação: Declarado vencedor</small>		3,00	2996,667	8990,00	1909,0000	3076,00	2115,3334	23,52 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				8.810,0001		5.743,0000	3.067,0000	34,81 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 8.810,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 8.810,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 5.743,00

Economia Gerada*: R\$ 3.067,0000 (34,81%)

* Fosse valor só leva em consideração grupo e item que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/14012 - PROCESSO Nº: p2432702023

ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO - CNPJ: 01.871.959/0001-18

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 44131/2023

FORNECEDOR:		40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	CNPJ/CPF:	40.852.310/0001-59	
ENDEREÇO:		Rua SEBASTIAO DA PEDREIRA, n 361 - Padre Palhano, Sobral - CE, 62.014-020	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1402987	1	FOGAO, INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BÓCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 30MM, QUEIMADORES DUPLOS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO, GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: QUEIMADORES DUPLOS E 4 BÓCAS- 220 VOLTS. MARCA: <i>casalaco</i>	1,00	1.865,0000	1.865,00
1646910	2	FREEZER, HORIZONTAL, RODÍZIOS, DRENO FRONTAL COM TAMPÁ, CAPACIDADE MÁXIMA 150 LITROS, 220V, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: HORIZONTAL, COM TAMPÁ, 150 LITROS E 220VOLTS- GARANTIA. MARCA: <i>mitos</i>	2,00	1.939,0000	3.878,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					5.743,00

Dotação Orçamentária: Associação de Pais e Mestres de Jordão

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO	Data de emissão: 13/06/2023
 SUSY MONTEIRO ALVES Gestor de Compras	 Elaine de M. Freitas Rocha (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 30230001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	DATA: 14/06/2023
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 Sabrina Vasconcelos do Nascimento (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

40.852.310/0001-59
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
 Rua Sebastião da Pedreira, 361
 Padre Palhano - CEP: 62.014-020
SOBRAL - CE



RECEBEMOS DE **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO** DO DEPARTAMENTO DE PRODUTOS SERVIÇOS CONSUMÍVEIS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, AO LÍQUIDO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NFA-e
Nº. 1148451
Série 890

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
49.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
SEBASTIAO DA PEDREIRA, 00361
PADRE PALHANO - CEP: 62014-020
SOBRAL - CE088088399693

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº. 1148451
Série 890
Folha 1 / 1

CONTENHEDOR DO FISCO


CHAVE DE ACESSO: 23230007954597000152558900011484511360258258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323230056475809 - 11/08/2023 10:55:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62442392 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SERV. TRIB: _____ CNEF / CPF: 40852310000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JORDÃO** CNPJ / CPF: 01871059000118 DATA EMISSÃO: 11/08/2023

ENDEREÇO: **RUA DO COMERCIO, S/N** BAIRRO / DISTRITO: **JORDAO** CEP: 62108-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 11/08/2023

MUNICÍPIO: **SOBRAL** FONE/FAX: _____ UF: **CE** DISTRITO ESTADUAL: _____ MODA ENTRADA / SAÍDA: _____

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALC ICMS R\$ 0,00	VALOR DO IPI/ICMS R\$ 0,00	V. DEP. DEPOSITAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMIT. R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	VALOR DO IPI R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUTOS R\$ 5.743,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO IPI/ICMS R\$ 0,00	DESPESAS R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOT. TRIB R\$ 0,00	VALOR DA COPASA R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 5.743,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETES POR CONTA: **P-SEM FRETE** CODIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ NOME: _____ UF: _____ DISCRICÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ REGISTRAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QUANT	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	IPIS	RETENÇÃO R\$ S. (IPIS)
1	DOCAS, INDUSTRIAL DE CENTRO, 14 DOCAS, GRÉLIAS 400XCM, PREGO PERFO, 80004, OLEOMADRIDES OLEOS, MARCA: CRISTALACO	84901190	100	5102	UNID	1,0000	1.365,0000	1.365,00	0,00	0,00	0,00	0
2	FREITE, PARACENTRAL, 3000000, 1000000, 1000000, 1000000, 1000000, CAPACIDADE MAXIMA, 130 LITROS, 220 V, MARCA: SÓDEA	84183000	100	5102	UNID	1,0000	1.378,0000	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0

ATESTO QUE O MATERIAL (SERVIÇO) DESTA DOCUMENTAÇÃO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 11/08/2023
Aluene Santos Lopes
1691 Assinatura

PAGO 11/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Chara Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nota Fiscal Avulsa Eletrônica emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, sob o REGIME DE ATRIBUIÇÃO DE COMISSÃO (RAC) Nº 4412/2002. Considera-se MDE desde a entrada em vigor da Resolução nº 11, de 11 de maio de 2011, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
RESERVADO AO FISCO



SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO LND: RUA SEBASTIÃO DA PEDREIRA SOBRAL-CE, 82014-020
TEL: (55) 98122 6008
CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
CNPJ: 01.871.059/0001-18
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N, DISTRITO DE JORDÃO, SOBRAL-CE
A IMPORTÂNCIA DE R\$5.743,00 (CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
REFERENTE A NF DE Nº: 1148451

Sobral- Ce 11 de Agosto de 2023.

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
S.E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 40.852.310/0001-59

40.852.310/0001-59
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Rua Sebastião da Pedreira, 821
Padre Polhoso - CEP: 62.914-020
SOBRAL - CE

ATÉ 810 QUE O MATERIAL DE SERVIÇO RECEBIDO E CONFERIDO
DATA: 11/08/2023
Ediane Santos Lopes
Assinatura

PAGO 11/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Chap. Freitas Kelen
ORDENADOR DE DI DE SPI SAS

Comp. Banco Agência CI Conta CI Série Cheque nº CI | R\$ * 5.743,00X |
 018 104 0554 5 03001425-4 4 AAA 901436 5

Pague por este cheque a quantia de cinco mil, setecentos e quarenta e três reais

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO



Sobral, 11 de Agosto de 2023
 Elaine da N. Freitas Rocha

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 04/23

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D

CNPJ 01.871.059/0001-18
 M.ª de Fátima P. Linhares

CLIENTE BANCÁRIO
 desde 02/2004

10405542 0189014365A 600300142546

ATESTO QUE O
 MATERIAL RECEBIDO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 11/08/2023
 Elaine Semiles Lopes
 1891 Associação

PAGO 11/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Elaine Semiles Lopes
 RECEBIDOR DE DESPESAS



JJ 055400394472-8



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004457

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000004457/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguintes endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004457





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000004457

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/08/23
SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/05/23 às 09:15:30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202318787373

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2023 ÀS 08:35:40
VÁLIDA ATÉ 17/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.852.310/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.852.310/0001-59
Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110410982599822

Informação obtida em 03/08/2023 09:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
 EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
 CNPJ: 01.871.059/0001-18/INEP: 23026154



Sobral
 Prefeitura Municipal

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
 PROCESSO Nº P243270/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A 40.852.310 EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELLE SE DECLARA.

A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Arruda, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa 40.852.310 EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, com sede na Rua: Sebastião da Padreira, nº381, CEP 62.014-020, Bairro: Padre Palhano - Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrito no RG sob o nº 20076095694 e CPF nº 058.727.343-79, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/14012 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14012 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação empresa para aquisição do Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos - Freezer e Fogão Industrial, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma IMEDIATA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1402987 - FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO, 04 BOCAS, GRELHAS 40X40CM, FORNO PERFIL 90MM, QUEIMADORES DÚPLoS, TAMANHO GRANDE, FERRO FUNDIDO.	CAIXA 1,0 UNIDADE	1	R\$ 1.865,00	R\$ 1.865,00

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
 EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
 CNPJ: 01.871.059/0001-18/ INEP: 23026154



Sobral
 Prefeitura Municipal

	GARANTIA MINIMA 01 ANO, CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS: QUEIMADORES DUPLOS E 4 BOCAS- 220 VOLTS. MARCA: CRISTALAÇO.				
02	1646910 - FREEZER, HORIZONTAL, RODIZIOS, DRENO FRONTAL COM TAMP, CAPACIDADE MAXIMA 150 LITROS. 220V. CAIXA 1.0 UNIDADE - OBS: HORIZONTAL COM TAMP, 150 LITROS E 220VOLTS. GARANTIA MINIMA 01 ANO. MARCA: MIDEA.	CAIXA 1.0 UNIDADE	2	R\$ 1.939,00	R\$ 3.878,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 5.743,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.743,00** (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Conta Corrente: 03001425-4
 Agência: 0554
 Operação: 0003
 Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.866/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.866/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.866/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ INEP: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente/Associação de Pais e Mestres de Jordão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2318/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2318/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ INEP: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ INEP: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-offício de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Dabina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ INEP: 23028154



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 76 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ INEP: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de Junho de 2023.

Elaine do N. Freitas Rocha *Sabrina Vasconcelos do Nascimento*

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Contratante

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

140.852.310/0001-59
SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO
Rua Sebastião de Almeida, 301
Pedra Preta - CEP: 62.014-000
SOBRAL - CE

TESTEMUNHAS:

1. *Mirlene Pereira da Silva*
CPF: 092.268.013-96

2. *Andressa de Souza Rodrigues*
CPF: 703.436.023-99



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/14478 - PROCESSO Nº: P2448702023
 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - COL. CHONÊTE, REVESTIMENTO NAPA, DIMENSÕES 50 CM X 40 CM, 3 CM ESPESURA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: RCS Situatão: Declarado vencedor	G C PRADO COMERCIO DE MILDREZAS LTDA	200,00	36,2533	7650,66	28,0000	5600,00	2050,6600	26,80 %
2 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO FELPUDO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: JY TOALHAS Situatão: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	200,00	32,3333	6466,66	21,3900	4278,00	2188,6600	33,85 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				14.117,3200		9.878,0000	4.239,3200	30,03 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.117,32

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.117,32

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.878,00

Economia Gerada*: R\$ 4.239,3200 (30,03%)

* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**ESCOLA JOSÉ INÁCIO
PARENTE**
Educando com foco no ensino e aprendizagem
CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



1º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO,

Rua: Sebastião da Pedreira, nº361, CEP 62.014-020, Bairro: Padre Palhano - Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho- toalhas, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº n° 2023/14478

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO FELPUDO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE. MARCA: JY TOALHAS. Cores variadas, exceto da cor preto.	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	100	R\$ 21,39	R\$2.139,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima,

Elaine do Nascimento Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

12 de junho de 2023



RECEBOS DE BOMAS E BARRAS VASCONCELOS DO NASCIMENTO DE PRODUTOS EM FÉ, DE CONSTANTES NA NOTA FISCAL EMITIDA AO LADO

NFA-e
Nº 1127472
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
SEBASTIAO DA PEDREIRA, 00361
PADRE PALHANO - CEP: 62014-020
SOBRAL - CE088088399693

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1127472
Série 890
Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
23230707954597000152558900011274721366228215

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230047783332 - 11/07/2023 14:58:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
62442392

DIREÇÃO ESTADUAL DO SUSEF - IRRF

CPF / CNPJ
40852310000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JORDÃO

CNPJ / CPF
01871059000118

DATA EMISSÃO
11/07/2023

ENDEREÇO
RUA DO COMERCIO, S/N

MUNICÍPIO / DISTRITO
JORDAO

CEP
62108-000

DATA ENTRADA / SAÍDA
11/07/2023

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DIR. ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO RS 0,00	VALOR DO ICMS RS 0,00	BASE DE CALC. ICMS RS 0,00	VALOR DO ICMS RS 0,00	V. IMP. SUBST. DE RS 0,00	V. ICMS LIQ. RSMIT. RS 0,00	VALOR DO IPI RS 0,00	VALOR DO PIS RS 0,00	V. TOTAL PRODUTOS RS 2.139,00
VALOR DO FRETE RS 4,00	VALOR DO SEGURO RS 0,00	DESCONTO RS 0,00	OUTRAS DESPESAS RS 0,00	VALOR TOTAL IM RS 0,00	V. ICMS LIQ. DEST. RS 0,00	V. TOT. TERC. RS 0,00	VALOR DA COFINS RS 0,00	V. TOTAL DA NOTA RS 2.139,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **N-SEM PRETE** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS % / IPI %
1	TOALIA DE BANHO, 100% ALGODÃO TELEFONELETOFES VARIADA MARCA IV TORRAL	66012100	100	UNID	21,3900	2.139,00	0,00	0,00	0,00	0 0

RECEBIDO
DE MATERIAL
DO SERVIÇO
TEL. 011 2011 1010
DATA 11/07/2023
Aliny Santos Lopes
1691 ASSINATURA

PAGO 11/07/2023
COM RECURSO DO PMDE
Aliny Santos Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo Sistema de Unidade de Comércio Eletrônico (SUSEF) em conformidade com a Lei nº 13.109 de 27 de julho de 2015

RESERVADO AO FISCO



SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020
TEL: (88) 98122-8008
CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
CNPJ: 01.871.059/0001-18

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N, DISTRITO DE JORDÃO, SOBRAL-C

A IMPORTÂNCIA DE R\$2.139,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)

REFERENTE A NF DE Nº: 1127472

Sobral- Ce 11 de Agosto de 2023.

Sabrina Vasconcelos do Nascimento

S.E. DISTRIBUIDORA

CNPJ: 40.852.310/0001-59

[40.852.310/0001-59]

**SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO**

Rua Sebastião da Pedreira, 381

Padre Paihane - CEP: 62.014-020

[SOBRAL - CE]

ESTADO DE O
STATI RIAL
DE INVIÇO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 11/08/2023
Aleny Semiles Lopes
1694 Assinatura

PAGO 11/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Clayton Freitas Rocha
ADMINISTRADOR DE DESEMPENHO

Comp. Banco Agência Ct Conta Ct Série Grupo nº Cs | R\$ **X 2.139,00 X**
 018 104 0554 5 03001425-4 4 AAA 901437 3

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, cento e trinta e nove reais — x — e centavos acima

SABRINA VASCONCELOS DONASCIMENTO ou à sua ordem



Sobral, 11 de Agosto de 2023
Elaine do N. Freitas Rocha

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 04/23

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES D
 CURR 01.871.059/0001-18
M. de Fatima P. Pinheiro

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

0405541 01890143754 600300142546

ATENDIDA O
 MATERIAL
 DO VOUCHER
 DESSE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 11/08/2023
Elaine Santos Lopes
 Assinatura

PAGO 11/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Elaine Freitas Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS

9-EZ446E00K550 PP



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004457

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000004457/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004457





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000004457

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/08/23
SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/05/23 às 09:15:30



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202318787373**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2023 ÀS 08:35:40
VÁLIDA ATÉ 17/09/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.852.310/0001-59
Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110410982599822

Informação obtida em 03/08/2023 09:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P244870/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Amada, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, com sede na Rua: Sebastião da Pedreira, nº361, CEP 62.014-020, Bairro: Padre Palhano - Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrito no RG sob o nº 20076095694 e CPF nº 058.727.343-79, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/14478 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma INTEGRAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODAO FELPUDO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. MARCA: JY TOALHAS.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 21,39	R\$ 4.278,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 4.278,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inap: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais)**, a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme cortas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 03001425-4
Agência: 0554
Operação: 0003
Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos** contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente/Associação de Pais e Mestres de Jordão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



Sobral (CE), 05 de Junho de 2023.

Elaine do N Freitas Rocha Sabrina Vasconcelos do Nascimento

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Contratante

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

[0852310001-59]
SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO
Rua Sebastião da Pedreira, 361
Pedra Preta - CEP: 62.014-450
[SOBRAL - CE]

TESTEMUNHAS:

1. *Milly Pereira da Silva*
CPF: 072.268.013 - 96

2. *Andressa de Souza Rodrigues*
CPF: 703.436.022 - 99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P244870/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mães de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Comissão Eletrônica nº 2023/14478 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação da empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.278,00 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0554, Operação: 003, Conta: 03001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Rozza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela

CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Eliete Santos Lopes, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/16454 - PROCESSO Nº: P2495452023

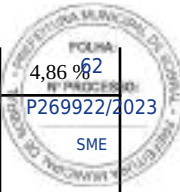
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

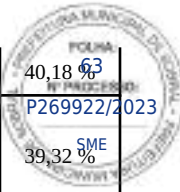
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

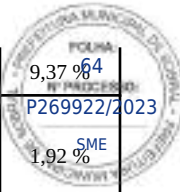
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situaco: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	36,00	7,8033	280,92	5,7900	208,44	72,4788	25,80 %
2 - VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTESANAL Situaco: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	7,0800	254,88	6,1400	221,04	33,8400	13,28 %
3 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica Situaco: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	96,00	7,6367	733,12	6,3000	604,80	128,3232	17,50 %
4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO Situaco: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	45,3167	1631,40	31,1400	1121,04	510,3612	31,28 %
5 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica Situaco: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	96,00	7,7700	745,92	6,3000	604,80	141,1200	18,92 %
6 - PAÑO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LOLO Situaco: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	90,00	7,9933	719,40	7,0000	630,00	89,3970	12,43 %
7 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO	LEONARDO FERREIRA GOMES	84,00	9,4600	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,86 %



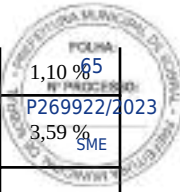
OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: FAXQUIMICA Situaco: Declarado vencedor		84,00	9,4600	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,86 %
8 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	8,4933	509,60	8,4400	506,40	3,1980	0,63 %
9 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: lolo Situaco: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	60,00	2,7333	164,00	1,6000	96,00	67,9980	41,46 %
10 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS-Marca: limpa facil Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	96,00	3,1267	300,16	1,6800	161,28	138,8832	46,27 %
11 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	4,0633	162,53	2,6600	106,40	56,1320	34,54 %
12 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	84,00	2,7667	232,40	1,2730	106,93	125,4708	53,99 %
13 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ziluzinha Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	84,00	3,1000	260,40	1,2700	106,68	153,7200	59,03 %
14 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	9,8000	588,00	4,9900	299,40	288,6000	49,08 %
15 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-Marca: liz Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	48,00	21,5633	1035,04	14,3900	690,72	344,3184	33,27 %
16 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLOS-Marca: liz	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	48,00	5,5333	265,60	3,3100	158,88	106,7184	40,18 %



Situação: Declarado vencedor		48,00	5,5333	265,60	3,3100	158,88	106,7184	40,18 %
17 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: baleia	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	78,00	8,8000	686,40	5,3400	416,52	269,8800	39,32 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	300,00	6,7800	2034,00	1,6400	492,00	1542,0000	75,81 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	16,9000	507,00	10,7200	321,60	185,4000	36,57 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	10,0000	300,00	6,6800	200,40	99,6000	33,20 %
Situação: Declarado vencedor								
21 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	7,3000	219,00	4,3400	130,20	88,8000	40,55 %
Situação: Declarado vencedor								
22 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	24,00	39,3000	943,20	25,4400	610,56	332,6400	35,27 %
Situação: Declarado vencedor								
23 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	39,6667	1190,00	38,3100	1149,30	40,7010	3,42 %
Situação: Declarado vencedor								
24 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	5,00	14,3300	71,65	12,5000	62,50	9,1500	12,77 %
Situação: Declarado vencedor								
25 - LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: medix	LEONARDO FERREIRA GOMES	5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2335	9,37 %



Situação: Declarado vencedor		5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2335	9,3784
26 - MASCARA, CIRURGICA DESCARTAVEL, ELASTICA, COR BRANCA EFB 95%, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER-RESISTENTE, 40CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL 14CM COMPRIMENTO, SOLDA ELETRONICA, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: TALGE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	8,1467	81,47	7,9900	79,90	1,5670	1,92 %
Situação: Declarado vencedor								
27 - LUVÁ, 100% LATEX NATURAL, PORTARIA 233/2008/INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: DESCARPARK	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	24,00	4,7833	114,80	3,9900	95,76	19,0392	16,58 %
Situação: Declarado vencedor								
28 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	36,00	5,7667	207,60	4,8900	176,04	31,5612	15,20 %
Situação: Declarado vencedor								
29 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: fc	LEONARDO FERREIRA GOMES	60,00	4,9233	295,40	2,0000	120,00	175,3980	59,38 %
Situação: Declarado vencedor								
30 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plasmont	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	33,8300	676,60	22,0000	440,00	236,6000	34,97 %
Situação: Declarado vencedor								
31 - LIMPA VIDRO, LIQUIDO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS-Marca: FACILITA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	4,2933	214,67	3,9800	199,00	15,6650	7,30 %
Situação: Declarado vencedor								
32 - PÁ DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	6,7133	134,27	4,7900	95,80	38,4660	28,65 %
Situação: Declarado vencedor								
33 - DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA DIVERSAS, NAO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, FRASCO 360.0 MILILITROS-Marca: BOM AR	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	30,00	9,1300	273,90	8,9900	269,70	4,2000	1,53 %
Situação: Declarado vencedor								
34 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	6,0167	72,20	6,0000	72,00	0,2004	0,28 %
Situação: Declarado vencedor								
35 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	11,9600	143,52	11,5000	138,00	5,5200	3,85 %
Situação: Declarado vencedor								
36 - BALDE, PLASTICO, 200 LITROS, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	43,6033	174,41	40,0000	160,00	14,4132	8,26 %
Situação: Declarado vencedor								
37 - ESPANADOR, PENAS, CABO MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TUCUM	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	6,6400	79,68	6,5000	78,00	1,6800	2,11 %
Situação: Declarado vencedor								
38 - BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO-Marca: HEMA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	22,00	3,0333	66,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %



Situação: Declarado vencedor		22,00	3,0333	66,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %		
39 - ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	4,6467	139,40	4,4800	134,40	5,0010	3,59 %		
Situação: Declarado vencedor										
40 - CERA, LIQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS-Marca: TA LIMPO	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	3,9233	47,08	3,5000	42,00	5,0796	10,79 %		
Situação: Declarado vencedor										
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						17.428,2187		11.998,4900	5.429,7267	31,15 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 17.428,22
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 17.428,22
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 11.998,49
Economia Gerada*:	R\$ 5.429,7300 (31.15%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

1º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Rua SEBASTIÃO DA PEDREIRA, n 361 - Padre Palhano, Sobral - CE, 62.014-020

Prezados, Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 006/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Escola José Inácio, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16454.

ITM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MÍNIMO 120 CM, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MÍNIMA 25 CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: VASSOURA DE PELO, CABO E BASE RESISTENTE. MARCA: ARTESANAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 6,14	R\$ 61,40
4	PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 30 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs: FOLHA DUPLA, PODER DE ABSORÇÃO, PAPEL NEUTRO E MACIO... MARCA: PIMPO	FARDO 64.0 ROLOS	5	R\$ 31,14	R\$ 155,7
33	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA DIVERSAS, NÃO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, FRASCO 360.0 MILILITROS - Obs: DESODORIZADOR DE AR . MARCA: BOM AR	FRASCO 360.0 MILILITROS	10	R\$ 8,99	R\$ 89,00

VALOR DO ITEM	R\$ 307,00
----------------------	-------------------

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

09 de agosto de 2023

Sabrina Vasconcelos do Nascimento

[40.852.310/0001-59]
SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO
Rua Sebastião da Pedreira, 381
Padre Patrice - CEP: 62.914-830
[SOBRAL - CE]



ALICERCE DE VALOR DA SERRA VASCONCELOS DO NASCIMENTO EM PRÓTIPO/SERVÍCIOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE

NFA-e
Nº. 1148371
Série 890

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
SEBASTIAO DA PEDREIRA, 00361
PADRE PALHANO - CEP: 62014-020
SOBRAL - CE088088399693

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 1148371
Série 890
Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL
CHAVE DE ACESSO: 323230807954597000152558900011483711190104600
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323230056455904 - 11/08/2023 10:06:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 62442392 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRAN: CNPJ - CPF: 40852310000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JORDÃO CNPJ - CPF: 01871059000118 DATA EMISSÃO: 11/08/2023

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N BAIRRO: JORDAO CEP: 62108-000 DATA ENTRADA/SAÍDA: 11/08/2023

MUNICÍPIO: SOBRAL UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA ENTRADA/SAÍDA:

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS DEBITO	V. IMP. SUBSTITUIÇÃO	V. ICMS DE REMET.	VALOR DO PUP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS 1% DEBIT.	V. TOT. IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ - CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID.	UNID. QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	ICMS	ALÍQUOTA
1	VASSOURA, CABO MADEIRA PLÁSTICA, BEMBAI (C/TA), FUNDO DE PLÁSTICO BORGUETEL, NYLON, MARCHA ARTESANAL	1000	UNID.	0,0000	8,140	8140	0,00	0,00	0,00	0
2	PAPÉI HIGIÊNICO, 400 BRANCO, 20 CM X 30 CM, RESISTENTE, GRUPO 400, COM BORDO, POLDA TRIPLES, NEUTRO, MARCA: PMDE	400	UNID.	0,0000	27,875	11150	0,00	0,00	0,00	0
3	DETERGENTE EM LÍQUIDO, FLORÍDIO DE AMÊNIO, C/FRASE, TRIPLES, MARCA: PMDE	1000	UNID.	0,0000	8,90	8900	0,00	0,00	0,00	0

PAGO 11/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Shay Cristiane Rocha
CONTABILIDADE DE DESPESAS

ATÉ HOJE QUE O MATERIAL E SERVIÇO RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 11/08/2023
Elaine Santos Lopes
1091

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nota Fiscal emitida em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 13.030 de 27 de julho de 2013.

RESERVADO AO FISCAL



SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020
TEL: (78) 98122-6028
CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

CNPJ: 01.871.059/0001-18

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N, DISTRITO DE JORDÃO, SOBRAL-C

A IMPORTÂNCIA DE R\$307,00 (TREZENTOS E SETE REAIS)

REFERENTE A NF DE Nº: 1148371

Sobral- Ce 11 de Agosto de 2023.

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
S.E. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 40.852.310/0001-59

[40.852.310/0001-59]
SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO
Rua Sebastião da Pedreira, 381
Padre Pinheiro - CEP: 62.814-830
[SOBRAL - CE]

PAGO 11/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Elaine Santos Lopes
LUIZ GAS

RECEBIDO EM
MATERIAL
DEBENTE
EM 11/08/2023
- DATA 11/08/2023
Elaine Santos Lopes
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CI	ES	R\$
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901435	7		X 307,00 X
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos e sete reais - x -</u>										
a centavos acima										
de <u>SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO</u> ao à sua ordem										
CAIXA		<u>Sobral, 11 de Agosto de 2023</u>								
SOBRAL		<u>Elaine do N. Freitas Rocha</u>								
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D								
CENTRO - SOBRAL - CE		CNPJ: 01.871.059/0001-18								
CONFECCÃO: 04/23		<u>Mª de Fatima P. Pinheiro</u>								
		CLIENTE BANCÁRIO								
		INSCRIÇÃO: 02/2004								
@@10405543@@ 0189014355A 600300142544@										

PAGO 11/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
Elaine do N. Freitas Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATENÇÃO QUE O
 X MATERIAL
 SE RECEBIU
 O BILHETE DE VIMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 11/08/2023
Elaine do N. Freitas Rocha
 3691



JJ 055400394473-0



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004457

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 301

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000004457/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Fica Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004457





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000004457

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59
DATA DE EMISSÃO: 22/05/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/08/23
SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/05/23 às 09:15:30



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202318787373

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2023 ÀS 08:35:40
VÁLIDA ATÉ 17/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2023.
Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.852.310/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.852.310/0001-59
Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110410982599822

Informação obtida em 03/08/2023 09:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P249545/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A 40.852.310 EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Arruda, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **40.852.310 EMPRESA SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.852.310/0001-59, com sede na Rua: Sebastião da Pedreira, nº361, CEP 62.014-020, Bairro: Padre Palhano - Sobral/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrito no RG sob o nº 20076095694 e CPF nº 058.727.343-79, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	678129- VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0	AVULSO 1.0 UNIDADE	36	R\$ 6,14	R\$ 221,04

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

	UNIDADE: ARTESANAL	MARCA:				
04	7840710- PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - MARCA: PIMPO.		FARDO 64.0 ROLOS	36	R\$ 31,14	R\$ 1.121,04
33	723780- DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, DUPLA ACAO, FRAGRANCIA DIVERSAS, NAO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, FRASCO 360.0 MILILITROS- MARCA: BOM AR.		FRASCO 360.0 MILILITROS	30	R\$ 8,99	R\$ 269,70
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.611,78	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.611,78 (Hum mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 03001425-4
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE,

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 06:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente/Associação de Pais e Mestres de Jordão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Srs. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Sabrina



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeleção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 17 de Julho de 2023.

Elaine do N. Freitas Rocha
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Contratante

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado
[40.852.310/0001-59]
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Rua Sebastião da Pedreira, 381
Pedra Preta - CEP: 62.614-850
Sobral - CE

TESTEMUNHAS:

1. *Andressa de Souza Rodrigues*
CPF: 703.436.023-94

2. *Arlete Rodrigues Pereira*
CPF: 074.585.023-08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE- PROCESSO Nº P240545/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres de Jocão, inscrita no CNPJ nº 01.971.039/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, devidamente homologada a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.611,78 (Hum. mil, seiscentas e onze reais e setenta e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica: Agência: 0654; Operação: 003; Conta: 03001423-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa de Sra. Rozzi Maria Lucas da Silva, Coordenadora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o tempo denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim, na pessoa da Sra. Elaine Santos Lopes, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666-1993, durante o tempo denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento- Contratada.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/16454 - PROCESSO N° P2495452023
 ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO
 RELATORIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Causat. R\$	Total Causat. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - RODA BASE 40CM EM HORMAÇÃO, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, BONTERA PLÁSTICA RESQUEVEL, BOTOJO DE CORPO GRNVALEDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO EM LINDADE-Marca: CALRIJEL.	H. M. G. CONHECER DE MILLERZAS LTDA	36,00	7,4033	265,02	5,3900	208,44	72,4785	25,10 %
2 - VASSOURA, CABO DA DEBIDA PLÁSTICA, MINIMO 1,20 CM, BONTERA PLÁSTICA RESQUEVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 29CM, VILON, AVULSO EM LINDADE-Marca: ARTESANAL.	LEONARDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	26,00	7,0980	204,08	6,1400	221,04	33,6680	13,30 %
3 - AGUA SANITÁRIA, SOB ESCOPO AQUOSA, LIMPÇA CERAM, HIPPOX TONTO DE SÓDIO EM CALÇEO, TONOR DE CLORO ATIVO MENINO 20% 0,7, SEM ADICAO DE SUBSTANCAS CORANTES, DEREGENRESK, ALCOALIZANTES, ABIAL ALGEMCOA DE NITRO, AAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RÍCSTRO VA VANTSA, DOBROVA 50 LITROS-Marca: fosquintex	LEONARDO H. REIRA FERREIS	46,00	70,162	751,72	6,3000	664,00	120,1212	17,30 %
4 - PAPEL HIGIENIZANTE BRANCA, 10 CM X 30 CM, 900 FOLHAS, GIGANTIA, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NELITRO, 100% FIBRAS NATURAIS, REINERA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PARDO 640 POLIOS-Marca: MIBRO	40852,310 SARRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	45,3167	1631,40	31,1400	1121,04	530,3612	31,28 %
5 - RESISTE FORTIL, SACO LINDADIDA PROLONGADA, 1 BRANCA, 1 BRANCA, 1 SAIAVE, RESISTE ANISA, 1 EMBA, 1 COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, 30 UNIDADES-Marca: LINDO	LEONARDO FERREIRA GOMES	46,00	7,7700	745,42	6,3000	604,80	141,1300	18,92 %
6 - VANO DE CIMENTO, PLANELADO, 300% ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS E ACABAMENTOS DE ERLON, PACOTE 30 UNIDADES-Marca: LINDO	LEONARDO FERREIRA GOMES	90,00	7,9933	719,40	7,0000	630,00	89,3870	12,43 %
7 - OLTERENTE, BRIDE, RADIANTE, LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LANCIA, BANDEIAS E TENSILIOS DE COZINHAS, DILICAO ATILHOL COMBUSTIVO, TENSIVO E TENSIVO, ALCALIZANTE, PH (100% 400 - 110, EMBA, 1 COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, RESISTE	LEONARDO FERREIRA GOMES	84,00	9,4890	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,85 %

Situação: Declarado vencedor	5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2325	8,37 %
30- MÁSCARA CIRÚRGICA DE SEDA LAVÁVEL, ELÁSTICA, COR BRANCA 12B EPI, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPERFUNDAS TENDI - 40CM COMPRIMENTO, 21 EPS NASAM, 14CM COMPRIMENTO, SÓ DA FIBRONICA, CAIXA 500 UNIDADES-Marca: TALGE	80,00	4,1467	81,47	7,9900	79,00	1,5670	1,92 %
Situação: Declarado vencedor							
31- LUVÁ, 100% LATEX NATURAL, PAPIARIA, 230-260MMMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARILHA FLOCADA, FORRADA COM AI GORDO, PALMA ANTIERRAPANT, MULTILÍNEO, 30CM COMPRIMENTO, GRANDE, FIBRA ACTIVA 10 PAR-MARCA DES-ARPARK	34,00	4,7033	114,00	3,0000	95,76	19,0092	16,28 %
Situação: Declarado vencedor							
32- ESCOVA, CABO DE PLÁSTICO, FIBRAS SINTÉTICAS, ESTÍMIO DE PLÁSTICO PARA SUPRIR, FIBRINÁ, FIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, AVULSO 10 UNIDADE-MARCA: gergel	36,00	5,7667	207,50	4,2000	176,04	31,2612	15,20 %
Situação: Declarado vencedor							
33- LIMPADOR MULTILÍNEO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO TENSIVO VIVO NA OJOLIO, COADRIVANTES, BICÉDRO NA ANVISA, RECOPREZY - 9000 MILILITRO-MARCA: fe	80,00	4,9233	295,40	2,0000	120,00	175,3800	50,38 %
Situação: Declarado vencedor							
34- LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM 10 UNIDADE-MARCA: pliomont	20,00	13,8300	676,64	22,0000	440,00	236,0000	34,97 %
Situação: Declarado vencedor							
35- LINHA VÍDIO, LÍQUIDO, LAURILEIR, SLEATO DE SODIO, LÓDRIVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA 3000 MILILITROS-MARCA: FACILITA	50,00	4,2933	214,67	3,0000	199,00	15,6650	7,30 %
Situação: Declarado vencedor							
36- PA DE LIXO, CABO D'ORO EM MADEIRA COM PONTA BÚSQUEAVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 10 UNIDADE-MARCA: gergel	20,00	6,7133	134,27	4,7800	95,80	38,4000	26,65 %
Situação: Declarado vencedor							
37- DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AMBOSOL, TRIPLA AÇÃO FRAGRÂNCIA DIVERSAS, NAQ CONTEÚDO GR: CLOROFI LORCARBONO, PROPILO SANFANTI MULTICADONAL ANVISA, FRASCO 3600 MILILITROS-MARCA: BOM AR	30,00	3,1300	273,90	8,9900	268,70	4,3000	1,51 %
Situação: Declarado vencedor							
38- BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 10 UNIDADE-MARCA: COMPLAST	12,00	6,0157	72,30	6,0000	72,00	0,3004	0,38 %
Situação: Declarado vencedor							
39- BAL DE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA METÁLICA, EMBALAGEM 10 UNIDADE-MARCA: COMPLAST	12,00	11,9600	143,52	11,5000	130,00	5,5200	3,65 %
Situação: Declarado vencedor							
40- BAL DE PLÁSTICO, 2000 LITROS, COM TAMPA, EMBALAGEM 10 UNIDADE-MARCA: COMPLAST	4,00	43,6033	174,41	40,0000	160,00	14,4132	8,36 %
Situação: Declarado vencedor							
41- ESPALVADOR, PENSAS, CABO MADEIRA, EMBALAGEM 10 UNIDADE-MARCA: TULLEM	12,00	6,6400	79,68	6,3000	58,00	1,6800	2,11 %
Situação: Declarado vencedor							
42- MICARRIVATO DE SUDOJO, 100G, PÓ ORAL, UNIDADE 10 FRASCO-MARCA: ITAMA	22,00	1,0933	68,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %

Situação Declarada: <i>ver redar</i>	22,00	3,0333	68,73	3,0000	66,00	0,7536	1,10 %
09 - ESCOVA, BASE EM PLÁSTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PISAS, CILINDROS UNIFORMES, AVULSO LIBERDADE, MASCARINHA, SIBUBIC, DEXLIZADA, VITACOLOR, 40 - CERA, LIQUIDA, POLÍMERO, INCLUIDOR, ANTIFURTO, ANTI-REGISTRO DE REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, DA MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, 2500 ML, 1,1 LITROS - Marca: TA LIMPID Situação: <i>Declaração concluída</i>	30,00	4,6467	1,9140	4,4000	1,9140	5,0010	3,59 %
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIBELI M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIBELI	12,00	3,9233	47,00	3,3000	42,00	5,0796	10,39 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			17.428,22		11.998,4900	5.429,7267	31,15 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 17.428,22
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 17.428,22
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 11.998,49
 Economia Gerada*: R\$ 5.429,7300 (31,15%)

* Total sobre o item em avaliação após o mês que tiveram contrato de fidejussão.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

1º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME

Rua Coronel Rangel, 141 - Município de Sobral - CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Escola José Inácio, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16454.

ITM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	DETERGENTE, DESINCROSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, TUBULAÇÕES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANFOTÉRICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUIÇÃO 1:10 COM ÁGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MÍNIMA 1,5 CP. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 8,44	R\$ 168,80
10	LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITROS-MARCA: LIMPA FÁCIL	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	40	R\$1,68	R\$ 67,20
11	ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-MARCA: ÓTIMO BRILHO.	FRASCO 1000.0 MILILITROS	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60
12	PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-MARCA: ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDADE	48	R\$ 1,2730	R\$ 61,11

13	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES MARCA: ZILUZINHA	PACOTE 3.0 UNIDADES	40	R\$ 1,27	R\$ 50,80
14	SABONETE LIQUIDO, ANTI SÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SODIOTENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 8,5, ODOOR CARACTERISTICO/SEM ODOOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMÉTICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS, MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
15	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODOOR EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS MARCA: LIZ	EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS	10	R\$ 14,39	R\$ 143,90
16	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, PACOTE 2.0 ROLOS, MARCA: LIZ	PACOTE 2.0 ROLOS	10	R\$ 3,31	R\$ 33,10
17	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-MARCA: BALEIA	PACOTE 5.0 UNIDADES	20	R\$ 5,34	R\$ 106,80
18	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS MARCA: ABSOLUTO	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	R\$ 1,64	R\$164,00
19	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES, MARCA: LIMPEMAX,	PACOTE 100.0 UNIDADES.	10	R\$ 10,72	R\$ 107,20
20	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO	PACOTE 100.0 UNIDADES.	10		

	RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100,0 UNIDADES, MARCA: LIMPEMAX			R\$ 6,68	R\$ 66,80
21	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100,0 UNIDADES, MARCA: LIMPEMAX	PACOTE 100,0 UNIDADES.	10	R\$ 4,34	R\$ 43,40
22	ÁLCOOL, ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS, MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5,0 LITROS	1	R\$ 25,44	R\$ 25,44
23	ÁLCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERINA, ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODORES CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46.20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS, MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5,0 LITROS	10	R\$ 38,31	R\$ 383,10
30	LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE MARCA: PLASMONT	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00

VALOR DO ITEM	R\$ 1.988,05
----------------------	---------------------

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
 Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
 CONTRATANTE

49.345.846/0001-81
 EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
 RUA CORONEL RANGEL - 141
 CENTRO - CEP: 62.010-030

10 de agosto de 2023



NF-e
Nº 000003131
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL LTDA LIXOS E PRODUTOS DE LIMPEZA CONTIDOS EM NOTA FISCAL Nº 000003131
EMISSÃO 25/08/2023 - DEST - REM - A PARTIR DE JORDÃO - VALOR TOTAL R\$ 1.985,05

EMPORIO DO PAPEL LTDA

RUA COBONTE BRANCO, 441 - CENTRO - CEP 62910-450
- JORDÃO - PI
- FONE: (85) 3611-2698

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
II - ENTRADA I
I - SAÍDA
Nº 000003131 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2325 0820 3150 4660 0181 5500 1000 9031 3110 0031 3130

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz do Estado

PROFESSOR DE TURMA DE AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA
323230060186208 25/08/2023 16:00:08
CPF: CPF
29.315.046/9001-81

VALORES EM MONEDA
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. ORÇ
067546226

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
NOME RAZÃO SOCIAL
A.P.M. DE JORDÃO
ENDEREÇO
AV. ONÓFIO GOMES, S/N
M. A. P. J.
NOROIAL

PAGAMENTO
INDICAÇÃO
Unidade

VALOR	INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR
1.985,05						

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DO CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS	BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,05
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.985,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR UNIDADE
9 - SEM FRETE
RECEBIDO

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

UNIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO DO PRODUTO (N.E.C.)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REBATE (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REBATE (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
789604376967	DETERGENTE BIODIGESTIVO LIMPEMAX	34020000 0500 5403 UND	20,00		0,44	8,80	0,00	0,44	8,80	0,00	0,44	8,80
941	LIMPA ALUMINIO LIMPA FACIL 500ML	34029009 0500 5403 UND	40,00		1,68	67,20	0,00	1,68	67,20	0,00	1,68	67,20
854	ACIDO MURIATICO 1000 OML DTMO BRILHO	28070010 0500 5403 UND	10,00		2,85	28,50	0,00	2,85	28,50	0,00	2,85	28,50
7896090100118	ESPONJA PLUMP L GER 90G GRUN ASSOLAN	73201000 0500 5403 PCT	40,00		1,27	50,80	0,00	1,27	50,80	0,00	1,27	50,80
10556	ESPONJA PLUMP DUPLA FACE 2LUGRHA DO	68062000 0500 5403 PCT	40,00		1,27	50,80	0,00	1,27	50,80	0,00	1,27	50,80
7896043769727	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO 5LTS LIT	34012010 0500 5403 UND	20,00		4,89	97,80	0,00	4,89	97,80	0,00	4,89	97,80
4427	PAPEL TOALHA 22X20,5 C/2400F LIT	48062000 0500 5403 PD	10,00		14,26	142,60	0,00	14,26	142,60	0,00	14,26	142,60
4221	PAPEL TOALHA 22X19 F DUPLA C/2RL LIT	48182000 0500 5403 PCT	10,00		3,21	32,10	0,00	3,21	32,10	0,00	3,21	32,10
1798612312052	SABAO BARRA GLIC NEUTRO C/500MG SALEX	34011500 0500 5403 PCT	20,00		5,34	106,80	0,00	5,34	106,80	0,00	5,34	106,80
7897204410227	SABAO RO TENSIOATIVO BIOD 500G ABSOLUTO	34025000 0500 5403 PCT	100,00		1,84	184,00	0,00	1,84	184,00	0,00	1,84	184,00
789603784868	SACO FLUXO 15LTS PCT C/100LN LIMPEMAX	39232110 0500 5403 PCT	10,00		10,72	107,20	0,00	10,72	107,20	0,00	10,72	107,20
10214	SACO FLUXO 5LTS PC C/100LN LIMPEMAX	39232110 0500 5403 PCT	10,00		6,88	68,80	0,00	6,88	68,80	0,00	6,88	68,80
789603784831	SACO FLUXO 2LTS C/100LN LIMPEMAX	39232110 0500 5403 PCT	10,00		4,54	45,40	0,00	4,54	45,40	0,00	4,54	45,40
789604377820	ALCOOL ETILICO HIGIENIZANTE 70 LIMPEMAX 5L	38085408 0100 5403 UND	1,00		25,44	25,44	0,00	25,44	25,44	0,00	25,44	25,44
789604377830	ALCOOL GEL ASSEPSIA MAOS 70 5LT LIMPEMAX	38085429 0500 5403 UND	10,00		99,21	992,10	0,00	99,21	992,10	0,00	99,21	992,10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
ORIGEM DE COMPRA REFERENTE A COTAÇÃO ELETRÔNICA N.2023/16454
Trib. aprox. R\$ 324,62 Federal R\$ 481,97 Estadual
Fonte: RPP/FLCOMERCIO CE: 750712

RECEBIDO EM R\$

PAGO 25/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Objay Freitas Rocha
SEM NABOR DE DESPESAS

RECEBIDO
DATA 25/08/2023
Objay Freitas Rocha
169 Assinatura



IDENTIFICACION

ESPORIO DO PAPEL LTDA

RUA ORLINE RANGEL HY - CENTRO - CEP:2016408 -
SOROCABA - SP
TEL: (081) 3011-2077

DANFE

DOCUMENTO AUTORIZADO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA

Nº 000003131 fl. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3232006018620825082023180908

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICIDADE

3232006018620825082023180908

1571277

29.315,04e/0001-81

NATUREZA DE FRENTE

VENDA

INDICADOR DE ATIVIDADE

007546220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - EX	CFOP - EX	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RESPOSTA	BASE FISCAL - VALOR	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
3000000	LIBRETA PLAS CIMED 15CM PLASTIC	38049000	0500	3403 UNID	20,00	22,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 25/08/2023
COM RECURSO DO Píbil

Clayne Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
MATERIAL
SERVIÇO
DESTINADO FOMTO FOI RECEBIDO E CONTÉM O
DATA 25/08/2023
Clayne Santos Borges
1691 Assinatura

PAGO em 25/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Chou de N. Freitas Rocha

ORDENADOR **EMPÓRIO DO PAPEL LTDA**
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, Nº 141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 ● 9 9422-5822



EMPÓRIO
DO PAPEL

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIDO DESTA DOCTIVIDADE FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 25/08/2023
Elivani Santos Nopls
2692 Assinatura

RECIBO

R\$ *1.988,05*

Recebi(emos) de

A.P.M. de Faria

A importância de

R\$ 1.988,05

Elivani Santos Nopls

Referente

NFE N: 3131

Para clareza firmo(amos) o presente:

29.315.046/0001-81

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP: 62 010-030

Sobral-CE, 25 de Agosto de 2023

[Signature]

ASSINATURA



Código	Banco	Agência	Cl	Código	Cl	Série	Cheque nº	Cl	Valor
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901439	0	R\$ 1.988,05X

Pagar por meio de cheque a quantia de Um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos — x —.

EMPORIO DO PAPEL LTDA

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 04/23

Sobral, 25 de agosto de 2023
 Elaine de N. Freitas Rocha
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D
 cnpj 01.871.059/0001-18
 M. de Fatima P. Loucheiro
 CLASSE BANCÁRIO
 DESDE 02/2004

010005549@ 0185014395# 600300142540@

PAGO 25/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Elaine Freitas Rocha
 TITULAR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 MATERIAL
 E SERVIÇO
 ESTÁ DO BOM ESTADO RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 25/08/2023
 Elaine Santos Lopes
 1691 Assinatura

CAIXA

JJ 055400394475-2



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 000005523

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL LTDA

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

Nº Requerimento

000005523/2023

Documento

C.N.F.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 000005523





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000005523

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81
DATA DE EMISSÃO: 22/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/09/23
SOBRAL-CE, 22 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 22/06/23 às 08:25:14



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202317458945

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/07/2023 ÀS 15:36:10
VÁLIDA ATÉ 01/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1986 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:43 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: 9902.1C13.F93E.3E73

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão nº 10654582/2023

Expedição: 14/03/2023, às 13:54:22

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPORIO DO PAPEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGST, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81
Razão Social: EMPORIO DO PAPEL LTDA
Endereço: R. CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122014954891300

Informação obtida em 14/08/2023 11:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P249545/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Arruda, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua: Coronel Rangel, nº141, Bairro: Centro Sobral/CE, CEP: 62100-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. ANA CASSIA AGUIAR AGAPE, inscrita no RG sob o nº 20075303609 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGO RDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA	BOMBONA 5.0 LITROS	60	R\$ 8,44	R\$ 506,40



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



	GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROSMARCA: LIMPEMAX.				
10	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS- MARCA: LIMPA FACIL.	EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS	96	R\$ 1,68	R\$ 161,28
11	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-MARCA: ÓTIMO BRILHO.	FRASCO 1000.0 MILILITROS	40	R\$ 2,66	R\$ 106,40
12	PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-MARCA: ASSOLAN.	PACOTE 8.0 UNIDADES	84	R\$ 1,2730	R\$ 106,93
13	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-MARCA: ZILUZINHA.	PACOTE 3.0 UNIDADES	84	R\$ 1,27	R\$ 106,68
14	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO	BOMBONA 5.0 LITROS	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



	PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS.MARCA: LIMPEMAX.				
15	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-MARCA: LIZ.	EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS	48	R\$ 14,39	R\$ 690,72
16	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO PORLABORATORIO. PACOTE 2.0 ROLOS. MARCA: LIZ.	PACOTE 2.0 ROLOS	48	R\$ 3,31	R\$158,88
17	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-MARCA: BALEIA.	PACOTE 5.0 UNIDADES	78	R\$5,34	R\$ 416,52
18	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-MARCA: ABSOLUTO.	PACOTE 500.0 GRAMAS	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
19	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA	PACOTE 100.0 UNIDADES	30	R\$ 10,72	R\$ 321,60



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



	TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE 100.0 UNIDADES. MARCA: LIMPEMAX.				
20	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191. PACOTE 100.0 UNIDADES. MARCA: LIMPEMAX.	PACOTE 100.0 UNIDADES	30	R\$ 6,68	R\$ 200,40
21	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU REICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES. MARCA: LIMPEMAX.	PACOTE 100.0 UNIDADES	30	R\$ 4,34	R\$ 130,20
22	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS, MARCA: LIMPEMAX.	BOMBONA 5.0 LITROS	24	R\$ 25,44	R\$ 610,56
23	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 38,31	R\$ 1.149,30



	PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46,20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS, MARCA: LIMPEMAX.				
30	LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- MARCA: PLASMONT.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 5.897,27	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.897,27 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)**, a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Conta Corrente: 03001425-4
 Agência: 0554
 Operação: 003
 Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:



5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente/Associação de Pais e Mestres de Jordão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de Julho de 2023.

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Contratante

ANA CASSIA AGUIAR Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369 AGAPE:06168916369
Dados: 2023.07.26 08:27:47 -03'00'

ANA CASSIA AGUIAR AGAPE
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Antônio de Souza Rodrigues*
CPF: 703.436.022-99

2. *Milly Pinna da Silva*
CPF: 072.268.013-96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PAUENTE- PROCESSO Nº P249545/2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres de Jardim Infância no UNPI nº 011871.0199/0001-38. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Resolução Eletrônica nº 2023.10454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** O objetivo objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio. **DO VALOR E DO FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.897,27 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete e cinco/100 reais) a ser pago em parcelas da Escola José Inácio, conforme cronograma abaixo. **Conta Corrente:** Agência: 0554; Operação: 000; Conta: 04001425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições serão objeto deste processo serão acompanhadas pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Rozza Maria Lucas da Silva, Comendadora Fátima de acordo com o estabelecido no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pelo CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim, na pessoa da Sra. Elaine Santos Lopes, Agente Administradora, de acordo com o estabelecido no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Leites Roethel- Contratante e Ana Carolina Aguiar Ayres- Contratada.



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/16454 - PROCESSO Nº: P2495452023

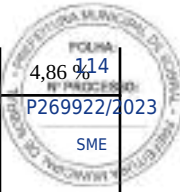
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

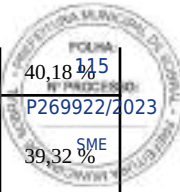
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

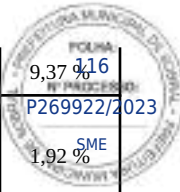
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL Situacão: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	36,00	7,8033	280,92	5,7900	208,44	72,4788	25,80 %
2 - VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTESANAL Situacão: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	7,0800	254,88	6,1400	221,04	33,8400	13,28 %
3 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica Situacão: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	96,00	7,6367	733,12	6,3000	604,80	128,3232	17,50 %
4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO Situacão: Declarado vencedor	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	45,3167	1631,40	31,1400	1121,04	510,3612	31,28 %
5 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica Situacão: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	96,00	7,7700	745,92	6,3000	604,80	141,1200	18,92 %
6 - PAÑO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LOLO Situacão: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	90,00	7,9933	719,40	7,0000	630,00	89,3970	12,43 %
7 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO	LEONARDO FERREIRA GOMES	84,00	9,4600	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,86 %



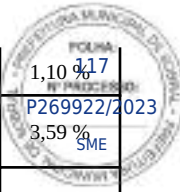
OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: FAXQUIMICA Situaco: Declarado vencedor		84,00	9,4600	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,86 %
8 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	8,4933	509,60	8,4400	506,40	3,1980	0,63 %
9 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: lolo Situaco: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	60,00	2,7333	164,00	1,6000	96,00	67,9980	41,46 %
10 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS-Marca: limpa facil Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	96,00	3,1267	300,16	1,6800	161,28	138,8832	46,27 %
11 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	4,0633	162,53	2,6600	106,40	56,1320	34,54 %
12 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	84,00	2,7667	232,40	1,2730	106,93	125,4708	53,99 %
13 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ziluzinha Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	84,00	3,1000	260,40	1,2700	106,68	153,7200	59,03 %
14 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	9,8000	588,00	4,9900	299,40	288,6000	49,08 %
15 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-Marca: liz Situaco: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	48,00	21,5633	1035,04	14,3900	690,72	344,3184	33,27 %
16 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLOS-Marca: liz	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	48,00	5,5333	265,60	3,3100	158,88	106,7184	40,18 %



Situação: Declarado vencedor		48,00	5,5333	265,60	3,3100	158,88	106,7184	40,18 %
17 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: baleia	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	78,00	8,8000	686,40	5,3400	416,52	269,8800	39,32 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	300,00	6,7800	2034,00	1,6400	492,00	1542,0000	75,81 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	16,9000	507,00	10,7200	321,60	185,4000	36,57 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	10,0000	300,00	6,6800	200,40	99,6000	33,20 %
Situação: Declarado vencedor								
21 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	7,3000	219,00	4,3400	130,20	88,8000	40,55 %
Situação: Declarado vencedor								
22 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	24,00	39,3000	943,20	25,4400	610,56	332,6400	35,27 %
Situação: Declarado vencedor								
23 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	39,6667	1190,00	38,3100	1149,30	40,7010	3,42 %
Situação: Declarado vencedor								
24 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	5,00	14,3300	71,65	12,5000	62,50	9,1500	12,77 %
Situação: Declarado vencedor								
25 - LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: medix	LEONARDO FERREIRA GOMES	5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2335	9,37 %



Situação: Declarado vencedor		5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2335	9,37 %
26 - MASCARA, CIRURGICA DESCARTAVEL, ELASTICA, COR BRANCA EFB 95%, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER-RESISTENTE, 40CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL 14CM COMPRIMENTO, SOLDA ELETRONICA, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: TALGE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	8,1467	81,47	7,9900	79,90	1,5670	1,92 %
Situação: Declarado vencedor								
27 - LUVÁ, 100% LATEX NATURAL, PORTARIA 233/2008/INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: DESCARPARK	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	24,00	4,7833	114,80	3,9900	95,76	19,0392	16,58 %
Situação: Declarado vencedor								
28 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	36,00	5,7667	207,60	4,8900	176,04	31,5612	15,20 %
Situação: Declarado vencedor								
29 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: fc	LEONARDO FERREIRA GOMES	60,00	4,9233	295,40	2,0000	120,00	175,3980	59,38 %
Situação: Declarado vencedor								
30 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plasmont	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	33,8300	676,60	22,0000	440,00	236,6000	34,97 %
Situação: Declarado vencedor								
31 - LIMPA VIDRO, LIQUIDO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS-Marca: FACILITA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	4,2933	214,67	3,9800	199,00	15,6650	7,30 %
Situação: Declarado vencedor								
32 - PÁ DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	6,7133	134,27	4,7900	95,80	38,4660	28,65 %
Situação: Declarado vencedor								
33 - DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, DUPLA ACAA, FRAGRANCIA DIVERSAS, NAO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, FRASCO 360.0 MILILITROS-Marca: BOM AR	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	30,00	9,1300	273,90	8,9900	269,70	4,2000	1,53 %
Situação: Declarado vencedor								
34 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	6,0167	72,20	6,0000	72,00	0,2004	0,28 %
Situação: Declarado vencedor								
35 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALCA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	11,9600	143,52	11,5000	138,00	5,5200	3,85 %
Situação: Declarado vencedor								
36 - BALDE, PLASTICO, 200 LITROS, COM TAMPÁ, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	43,6033	174,41	40,0000	160,00	14,4132	8,26 %
Situação: Declarado vencedor								
37 - ESPANADOR, PENAS, CABO MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TUCUM	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	6,6400	79,68	6,5000	78,00	1,6800	2,11 %
Situação: Declarado vencedor								
38 - BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO-Marca: HEMA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	22,00	3,0333	66,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %



Situação: Declarado vencedor		22,00	3,0333	66,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %		
39 - ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	4,6467	139,40	4,4800	134,40	5,0010	3,59 %		
Situação: Declarado vencedor										
40 - CERA, LIQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS-Marca: TA LIMPO	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	3,9233	47,08	3,5000	42,00	5,0796	10,79 %		
Situação: Declarado vencedor										
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						17.428,2187		11.998,4900	5.429,7267	31,15 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 17.428,22
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 17.428,22
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 11.998,49
Economia Gerada*:	R\$ 5.429,7300 (31.15%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

1º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

LEONARDO FERREIRA GOMES

Rua SITONIO MONTEIRO, n 372 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 007/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Escola José Inácio, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16454.

ITM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO E CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: ÁGUA SANITÁRIA PARA LAVAGEM E ALVEJANTES DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS. MARCA: faxquímica	BOMBONA	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
5	DESINFETANTE, AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: FRAGRÂNCIA SUAVE, FRESCA, COM CHEIRO PROLONGADO. MARCA: faxquímica	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
7	DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO, ALCALINO, MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, BANDEJAS E UTENSÍLIOS DE COZINHAS, DILUIÇÃO: ATÉ 1:500, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: DETERGENTE DE COZINHA. MARCA: FAXQUÍMICA	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
9	FLANELA, ALGODÃO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: FLANELA BRANCA OU LARANJA PARA LIMPEZA. MARCA: lolo	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00

25	LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES - Obs: TAMANHOS VARIADOS. MARCA: medix	CAIXA 100.0 UNIDADES	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
29	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADIUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: fg	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00

VALOR DO ITEM	R\$ 518,00
----------------------	-------------------

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima,

Elaine do Nascimento Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
 Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
 CONTRATANTE

10 de agosto de 2023

Leonardo Ferreira Gomes

Leonardo Ferreira Gomes
 CNPJ: 38.183.766/0001-21
 METRIX DISTRIBUINDO SOLUÇÕES
 (85) 9 9589-8040



SECRETARIA DE FISCALIAO FISCAL - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

Nº 000.000.150

SÉRIE: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Entrada 1 - Saída 1

Nº 000.000.150

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

LEONARDO FERREIRA GOMES

RUA SITONIO MONTEIRO LOJA-05, 372 - - CENTRO, Caminde, CE - CEP: 62700009 - Fone/Fax: 85996898040

CONTROLE DO FISCAL

CHAVE DE ACESSO: 2323 9838 1837 6600 0121 8590 1000 0001 5017 0000 0021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS

INDICADOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA: 323230066428148 - 11/08/2023 18:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070589245

INSCRIÇÃO CADASTRAL DO FISCAL: 38.183.766.0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE JORDAO

CNPJ: 01.871.059/0001-18

DATA DA EMISSÃO: 11/08/2023

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, S/N -

BARRIO: JORDAO

CEP: 62108-000

DATA DE ENTREGA: 14/08/2023

MUNICÍPIO: Sobral

UF: CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 09:00

FATURA

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	518,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	IMPOSTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA BETA	518,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TIPO DE FRETE	FRETE	VALOR DO FRETE	UF	CNPJ
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DE JORDAO	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	INSCRIÇÃO CADASTRAL
RUA DO COMERCIO, S/N -	JORDAO	CE	09:00	62108-000	38.183.766.0001-23
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	RESERVAÇÃO	COMODATO	PERÍODO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ADD	VAL ST	IND. EMB	ALN
8320101	AGUA SANITARIA, BOMBONA 5 LITROS - MARCA FARMOSICA	3028901	050	540	LT	20,000	6,000	120,00				
8127222	DETERGENTE EM BOMBONA 5 LITROS - MARCA FARMOSICA	3605420	050	540	LT	20,000	6,000	120,00				
3921001	LOTO DE LENÇÓIS, 100% ALGODÃO, 2.000 UNIDADES - MARCA FARMOSICA	6102909	050	540	LT	20,000	9,000	180,00				
0711777	PLANELA 50 X 30CM, AVULSO 10 UNIDADES - MARCA LÍDIO	6107100	050	540	UN	20,000	3,000	32,00				
2918873	LUVA, DESCARTAVEL, CAIXA 100 UNIDADES - MARCA MEDIC	4019100	050	540	CC	1,000	14,000	14,00				
2908833	LIMPADOR MULTUSO, RECHENTE 500 MILILITROS, MARCA FU	3428100	050	540	FRASC	20,000	3,000	60,00				

ATÉ O QUE O
MATERIAL
FOMENTO
FOMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 25/08/2023
Almeida Santos Lopes
3691 Assinatura

PAGO 25/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Almeida Santos Lopes
ORDENADOR DE DESPESAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000031076	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	518,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	-------------	------------------------	--------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EMP. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SERÁ CREDITADO A CREDITO FISCAL DE IPI

Metrix Distribuidora
Leonardo Ferreira Gomes
CNPJ: 38.183.766/0001-21 - CGF: 46.45-1-01
R Sitorio Monteiro, 372 - Loja 5 - Centro - Cap: 62700-000
Canindé-CE - Fone: (85) 9 9689-8040
Email: metrixsolucoes@gmail.com

RECIBO
R\$ **518,00**

Leonardo Ferreira Gomes
CNPJ: 38.183.766/0001-21
METRIX DISTRIBUINDO SOLUÇÕES
(85) 9 9689-8040

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Associação de Pais e
Mestres de Jordão

a importância de Quinhentos e dezais reais

Referente a material de limpeza - lotação
2023/16454

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

L. Gomes
/0001-21
SOLUÇÕES
1040

Canindé-CE, 25 de Agosto de 2023

[Assinatura]
Assinatura

GERENCIADOR
MARCIA RIBEIRO
DE FINANCAS
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 29.08.2023
Elaine Santos Lopes
1691 Assinatura

PAGO 25/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
TITULAR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 X MATERIAL
 SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONTROLADO
 DATA 25/08/2023
 Elaine Santos Lopes
 1592 Assinatura

PAGO 25/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Elaine Freitas Rocha
 ORDE NADOR DE 01 SEP 2023

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001425-4	4	AAA	901438	1	R\$ X 518,00 X
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e dezoto reais - - -</u>									
a <u>LEONARDO FERREIRA GOMES</u>									
CAIXA									
Sobral, 25 de Agosto de 2023 Elaine de N. Freitas Rocha									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFECÇÃO: 04/23									
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES D Cnpj: 01.871.058/0001-18 Mª de Fatima P. Linhares									
CLAVTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
10405540 0189014385* 600300142546									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000596

Razão Social

LEONARDO FERREIRA GOMES

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000031076

C. M. E. T. - 38183766/0001-21

Bairro

CENTRO

CEP

62.700.000

Localizado RUA SITONIO MONTEIRO, 372 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1764756 - LEONARDO FERREIRA GOMES

Endereço

RITONIO MONTEIRO, 372

Documento

C.N.P.J.: 38.183.766/0001-21

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000596/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatado-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 26 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000596





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202318576550

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070689245
CNPJ / CPF: 38183766000121
RAZÃO SOCIAL: LEONARDO FERREIRA GOMES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/07/2023 ÀS 10:17:39

VÁLIDA ATÉ 15/09/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEONARDO FERREIRA GOMES
CNPJ: 38.183.766/0001-21

Resalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:41 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2023.
Código de controle da certidão: 756B.EB87.4B6A.2577
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO FERREIRA GOMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.183.766/0001-21

Certidão nº: 35617192/2023

Expedição: 18/07/2023, às 10:14:37

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEONARDO FERREIRA GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 663-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atualizar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.183.766/0001-21
Razão Social: LEONARDO FERREIRA GOMES
Endereço: RUA SITONIO MONTEIRO 372 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090203155081948821

Informação obtida em 14/09/2023 14:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
PROCESSO Nº P249545/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA LEONARDO FERREIRA GOMES, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Arruda, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEONARDO FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, com sede na Rua: Sítio Monteiro, Nº372, CEP 62.014-020, Bairro: Centro - Caninda/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrito no RG sob o nº 7105231 e CPF nº 058.480.633-70. **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E	BOMBONA 5.0 LITROS	96	R\$ 6,30	R\$ 604,80



Documento assinado digitalmente
LEONARDO FERREIRA GOMES
Data: 13/07/2023 14:43:02 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

	AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-MARCA: FAXQUIMICA.				
05	DESINFETANTE, AÇAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA, SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS. MARCA: FAXQUIMICA.	BOMBONA 5.0 LITROS	96	R\$ 6,30	R\$ 604,80
06	PANO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES. MARCA: LOLO.	PACOTE 3.0 UNIDADES	90	R\$ 7,00	R\$ 630,00
07	DETERGENTE, BIODEGRADA VEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS. MARCA: FAXQUIMICA.	BOMBONA 5.0 LITROS	84	R\$ 9,00	R\$ 756,00
09	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM. AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: LOLO.	AVULSO 1.0 UNIDADE	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
25	LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL,	CAIXA 100.0 UNIDADES	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

	CAIXA 100.0 UNIDADES MARCA: MEDIX.				
29	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-MARCA: FC	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 2.881,60	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.881,60 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 03001425-4
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recabimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente/Associação de Pais e Mestres de Jordão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia de ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. **Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



Sobral (CE), 11 de Julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FERREIRA GOMES
Data: 11/07/2023 10:04:33 -0300
Verifique em <https://validar.digitec.br>

Elaine do N. Freitas Rocha
ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Contratante

LEONARDO FERREIRA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Andressa de Souza Rodrigues*
CPF: 703.436.021-94

2. *Aniele Rodrigues Cordino*
CPF: 074.545.023-08

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE- PROCESSO Nº P249545-2023 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres de Jordão, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 38.183.766/0001-21. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Citação Eletrônica nº 2023-10454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$2.893,60 (Dois mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 903; Conta: 03091425-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Rosi Maria Lucas da Silva, Coordenadora Efetiva, de acordo

com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Elaine do Nascimento Freitas Rocha- Contratante e Leonardo Ferreira Gomes - Contratada.



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/16454 - PROCESSO Nº: P2495452023

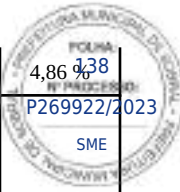
ÓRGÃO PROMOTOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

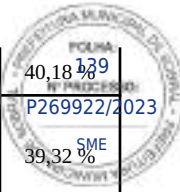
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

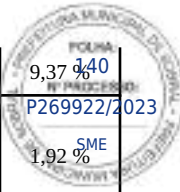
Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: GURGEL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	36,00	7,8033	280,92	5,7900	208,44	72,4788	25,80 %
2 - VASSOURA, CABO MADEIRA PLASTIFICADO, MINIMO 120 CM, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE RETANGULAR LARGURA MINIMA 25CM, NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: ARTESANAL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	7,0800	254,88	6,1400	221,04	33,8400	13,28 %
3 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica <i>Situação: Declarado vencedor</i>	LEONARDO FERREIRA GOMES	96,00	7,6367	733,12	6,3000	604,80	128,3232	17,50 %
4 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS-Marca: PIMPO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	36,00	45,3167	1631,40	31,1400	1121,04	510,3612	31,28 %
5 - DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA , SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: faxquimica <i>Situação: Declarado vencedor</i>	LEONARDO FERREIRA GOMES	96,00	7,7700	745,92	6,3000	604,80	141,1200	18,92 %
6 - PAÑO DE CHAO, FLANELADO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LOLO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	LEONARDO FERREIRA GOMES	90,00	7,9933	719,40	7,0000	630,00	89,3970	12,43 %
7 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO	LEONARDO FERREIRA GOMES	84,00	9,4600	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,86 %



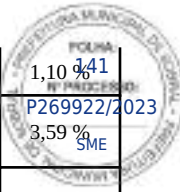
OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: FAXQUIMICA Situação: Declarado vencedor		84,00	9,4600	794,64	9,0000	756,00	38,6400	4,86 %
8 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE/DESENGORDURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, NA INDUSTRIA ALIMENTICIA, TUBULACOES, CIRCUITO FECHADOS, UTENSILIOS DE COZINHA E GORDURAS CARBONIZADAS, COMPOSICAO: TENSOATIVO ANFOTERICO, SEQUESTRANTE/COMPLEXANTE, ALCALINIZANTE, DILUICAO 1:10 COM AGUA, PH 12,0 - 13,5, VISCOSIDADE MINIMA 1,5 CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	8,4933	509,60	8,4400	506,40	3,1980	0,63 %
9 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: lolo Situação: Declarado vencedor	LEONARDO FERREIRA GOMES	60,00	2,7333	164,00	1,6000	96,00	67,9980	41,46 %
10 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS-Marca: limpa facil Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	96,00	3,1267	300,16	1,6800	161,28	138,8832	46,27 %
11 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	40,00	4,0633	162,53	2,6600	106,40	56,1320	34,54 %
12 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assolan Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	84,00	2,7667	232,40	1,2730	106,93	125,4708	53,99 %
13 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: ziluzinha Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	84,00	3,1000	260,40	1,2700	106,68	153,7200	59,03 %
14 - SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	9,8000	588,00	4,9900	299,40	288,6000	49,08 %
15 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-Marca: liz Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	48,00	21,5633	1035,04	14,3900	690,72	344,3184	33,27 %
16 - PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLOS-Marca: liz	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	48,00	5,5333	265,60	3,3100	158,88	106,7184	40,18 %



Situação: Declarado vencedor		48,00	5,5333	265,60	3,3100	158,88	106,7184	40,18 %
17 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM PLASTICA, 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADES-Marca: baleia	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	78,00	8,8000	686,40	5,3400	416,52	269,8800	39,32 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS-Marca: absoluto	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	300,00	6,7800	2034,00	1,6400	492,00	1542,0000	75,81 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	16,9000	507,00	10,7200	321,60	185,4000	36,57 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	10,0000	300,00	6,6800	200,40	99,6000	33,20 %
Situação: Declarado vencedor								
21 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES, 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	7,3000	219,00	4,3400	130,20	88,8000	40,55 %
Situação: Declarado vencedor								
22 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	24,00	39,3000	943,20	25,4400	610,56	332,6400	35,27 %
Situação: Declarado vencedor								
23 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	39,6667	1190,00	38,3100	1149,30	40,7010	3,42 %
Situação: Declarado vencedor								
24 - TOUCA, DESCARTAVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGENICA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, TAMANHO UNICO, DIAMETRO MINIMO 50CM, COR BRANCA, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	5,00	14,3300	71,65	12,5000	62,50	9,1500	12,77 %
Situação: Declarado vencedor								
25 - LUVA, DESCARTAVEL, LEVEMENTE TALCADAS, MODELAGEM AMBIDESTRA, TAMANHOS A DEFINIR (P/M/G/GG), SUPERFICIE LISA, LATEX, SEM ADICAO DE PIGMENTACAO, NAO ESTERIL, NAO CIRURGICA, PROCEDIMENTOS DIVERSOS, COR NATURAL, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: medix	LEONARDO FERREIRA GOMES	5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2335	9,37 %



Situação: Declarado vencedor		5,00	15,4467	77,23	14,0000	70,00	7,2335	9,37 %
26 - MASCARA, CIRURGICA DESCARTAVEL, ELASTICA, COR BRANCA EFB 95%, TRIPLA CAMADA COM FILTRO, TIRAS SUPER-RESISTENTE, 40CM COMPRIMENTO, CLIPS NASAL 14CM COMPRIMENTO, SOLDA ELETRONICA, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: TALGE	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	8,1467	81,47	7,9900	79,90	1,5670	1,92 %
Situação: Declarado vencedor								
27 - LUVÁ, 100% LATEX NATURAL, PORTARIA 233/2008/INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, GRANDE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: DESCARPARK	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	24,00	4,7833	114,80	3,9900	95,76	19,0392	16,58 %
Situação: Declarado vencedor								
28 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	36,00	5,7667	207,60	4,8900	176,04	31,5612	15,20 %
Situação: Declarado vencedor								
29 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: fc	LEONARDO FERREIRA GOMES	60,00	4,9233	295,40	2,0000	120,00	175,3980	59,38 %
Situação: Declarado vencedor								
30 - LIXEIRA, BRANCA, PEDAL, 15 LITROS, PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plasmont	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	33,8300	676,60	22,0000	440,00	236,6000	34,97 %
Situação: Declarado vencedor								
31 - LIMPA VIDRO, LIQUIDO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS-Marca: FACILITA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	4,2933	214,67	3,9800	199,00	15,6650	7,30 %
Situação: Declarado vencedor								
32 - PÁ DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: gurgel	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	20,00	6,7133	134,27	4,7900	95,80	38,4660	28,65 %
Situação: Declarado vencedor								
33 - DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES, AEROSOL, DUPLA AÇAO, FRAGRANCIA DIVERSAS, NAO CONTENDO CFC CLOROFLUORCARBONO, PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, FRASCO 360.0 MILILITROS-Marca: BOM AR	40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	30,00	9,1300	273,90	8,9900	269,70	4,2000	1,53 %
Situação: Declarado vencedor								
34 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	6,0167	72,20	6,0000	72,00	0,2004	0,28 %
Situação: Declarado vencedor								
35 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 20 LITROS, ALÇA METALICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	11,9600	143,52	11,5000	138,00	5,5200	3,85 %
Situação: Declarado vencedor								
36 - BALDE, PLASTICO, 200 LITROS, COM TAMPA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPLAST	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	43,6033	174,41	40,0000	160,00	14,4132	8,26 %
Situação: Declarado vencedor								
37 - ESPANADOR, PENAS, CABO MADEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TUCUM	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	6,6400	79,68	6,5000	78,00	1,6800	2,11 %
Situação: Declarado vencedor								
38 - BICARBONATO DE SODIO, 100G, PO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO-Marca: HEMA	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	22,00	3,0333	66,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %



Situação: Declarado vencedor		22,00	3,0333	66,73	3,0000	66,00	0,7326	1,10 %		
39 - ESCOVA, BASE EM PLASTICO, LAVAGEM DE PAREDES, PISOS E PIAS, CERDAS EM NYLON, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	4,6467	139,40	4,4800	134,40	5,0010	3,59 %		
Situação: Declarado vencedor										
40 - CERA, LIQUIDA, POLIMENTO, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA 750.0 MILILITROS-Marca: TA LIMPO	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	12,00	3,9233	47,08	3,5000	42,00	5,0796	10,79 %		
Situação: Declarado vencedor										
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						17.428,2187		11.998,4900	5.429,7267	31,15 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 17.428,22
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 17.428,22
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 11.998,49
Economia Gerada*:	R\$ 5.429,7300 (31.15%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE

Educando com foco no ensino e aprendizagem

CNPJ: 01.871.059/0001-18 / Inep: 23026154

1º ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 005/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização para atender as necessidades da Escola José Inácio, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16454.

ITM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ESCOVA, CABO DE PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, ESTOJO DE PLÁSTICO PARA SUPORTE, HIGIÊNICA, LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: VASSOURINHA PARA SANITÁRIO COM CERDAS E RESERVATÓRIO PARA ENCAIXE. MARCA: gurgel	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
33	PÁ DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 75CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: gurgel	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 4,79	R\$ 23,95
VALOR DO ITEM				R\$ 72,85	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, S/N, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
Diretora da Escola José Inácio Gomes Parente
CONTRATANTE

Handreano
[05.551.355/0001-92]
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
MASSAPÊ - CE



RECEBIDA DE IL M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS CONTANTE DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 10/08/2023 - DEST. / REM. ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE DE E/EF - VALOR TOTAL- R\$ 72,85

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

NF-e
Nº 000004938
SÉRIE 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
IL M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

TRAVESSA OFFER AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPÉ - CE
 TEL: (88)3643-1051

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
Nº 000004938 fl. 1 / 1
SÉRIE 000

CHAVE DE ACESSO
 2323 0805 5513 5500 0192 5500 0000 0049 3810 0049 3878

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA NO ESTADO

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 323230056298331 10/08/2023 17:41:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 060301279

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTADO
 CNPJ / CFP
 05.551.355/0001-92

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RONE / RAZÃO SOCIAL
ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE DE E/EF

ENDEREÇO
RUA ONÍFRE OLIVEIRA, S/N

BAIRRO / DISTRITO
DIST. JORDÃO

CNPJ / CPF
 01.871.059/0001-18

DATA DA EMISSÃO
 10/08/2023

CNPJ / CPF
 01.871.059/0001-18

DATA DA BAIXA / ENTRADA
 10/08/2023

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 060301279

HORA DA SAÍDA
 17:40:55

PAGAMENTO

INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR	INDICAÇÃO	VALOR
Classe	72,85						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	72,85
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO ICMST	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	72,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

INTERIOR
 MUNICÍPIO

QUANTIDADE
 ESPÉCIE
 MARCA
 MEMBRADO
 RODO MOTO
 PROD. LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPT	ALÍQUOTA (%)
10,00	4,89	48,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3,00	4,79	23,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PAGO 30/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
[Assinatura]
 ORÇENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
 RECEBENTE DO
 SERVIÇO
 RECEBEU ESTE DOCUMENTO EM RECEBIMENTO E CONFERIDO
 DATA 30/08/2023
[Assinatura]
 3592

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 Trib apor. R\$ 9,80 Federal, R\$ 15,03 Estadual
 Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 66E459

RESERVA DO ITCMD

**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapé/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

PMDE

RECIBO R\$

47,85

Recebemos do(a) Sr. (a) Osvalda Jose Inacio Gomes Parente
a importância de Setenta dois Reais e Oitenta Cinco

Centavos

referente a Inf 4938

[05.551.355/0001-92]

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N.º 23
Centro - CEP: 62.140-000

Handneuro
Assinatura

30 de Agosto de 2023

ATESTO QUE O
SERVIDOR
NOMEAL
SERVIDOR
NOMEAL
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 30/08/2023
Elina Santos Lopes
Assinatura

PAGO 30/08/2023
COM RECURSO DO PMDE
Clayne Freitas Rocha
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	Cl 5	Conta 03001425-4	Cl 4	Série AAA	Chaque nº 901440	C3 3	R\$ 72,85 X
Pague por este cheque a quantia de <u>Setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos —x—</u>									
H.M.G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA									
CAIXA									
Sobral, 30 de agosto de 2023									
Elaine do N. Freitas Rocha									
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES D									
Rua Cel. Jose Saboia, 300 Centro - Sobral - CE									
Mº de Natália P. Linhares									
CONFECCÃO: 01/23									
CLIENTE SAACADO DESDE 02/2004									
@10405546@ 01890144054 600300142544#									

CAIXA

JJ 055400394476-0

ATESTO QUE O MATERIAL SERVICIO FESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 30/08/2023
 ELAINE DOS SANTOS ROCHA
 1691 Assinatura

PAGO 30/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE
 Elaine do N. Freitas Rocha
 ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



FOURA:
146
Nº PROCESSO:
P269922/2023
SME

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 305/2023

Nome:	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço Contribuinte:	NÃO IDENTIFICADO OFFIR AZEVEDO, Nº 23, CENTRO, MASSAPÉ - CE
Documento:	05.551.355/0001-92
Inscrição Contribuinte:	7218
Inscrição Municipal:	431310

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE,

Validade:	90 Dias	<p>VICTOR OLIVEIRA MARQUES DE ARAUJO 1994</p> <p>Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica em 02/08/2023 às 10:35:22</p> <p>Departamento de Tributação e Arrecadação</p>
Cidade:	MASSAPÉ - CE	
Data:	Quarta-feira 2 de Agosto de 2023	
Cod. Valid.:	636A09133E	

IMPRESSO POR: Mariane Mendes Frota

02/08/2023 10:35:22



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202320692643

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/09/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Reservado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/08/2023 ÀS 08:38:01
VÁLIDA ATÉ 09/10/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MUDEZAS LTDA
CNPJ: 06.551.355/0001-82

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 6.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:01 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: BC3A.26E2.D671.C2AF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão n°: 38171011/2023
Expedição: 31/07/2023, às 09:48:20
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.551.355/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92
Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090200471923159861

Informação obtida em 14/09/2023 14:58:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
 CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
 Prefeitura Municipal



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
 PROCESSO Nº P249545/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A **ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE JORDÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.871.059/0001-18, com sede na Avenida Onofre Gomes de Oliveira, S/N, Distrito de Jordão, Sobral-CE, representado neste ato pela Sra. ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA, inscrita no RG sob o nº 96003007051, CPF nº 781.369.623-91, residente e domiciliada na Rua: Domingos Aruda, nº100, Bairro: Junco, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Travessa Offir Azevedo, nº 23, Bairro: Centro, CEP: 62.140-000, Massapê/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrito no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 010.315.113-81, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, na proposta de **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO	EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	36	R\$ 5,79	R\$ 208,44

Apud Can
 05.551.355/0001-92
 H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
 Trav. Offir Azevedo, N° 23
 Centro - CEP: 62.140-000



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
 EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
 CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
 Prefeitura Municipal

	PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AVULSO 1.0 UNIDADE. MARCA: GURGEL.				
28	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS. ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO. MARCA: GURGEL.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	36	R\$ 4,89	R\$ 176,04
32	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE. DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM. MARCA: GURGEL.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 480,28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 480,28 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago com recursos da Escola José Inácio Gomes Parente, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Conta Corrente: 03001425-4
 Agência: 0554
 Operação: 003
 Conselho: Associação de Pais e Mestres de Jordão.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola José Inácio Gomes Parente, localizada na Avenida Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito de Jordão em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não

Handwritten: 05.551.355/0001-92
 H. M. G. COMERCIO DE MUEDEZAS LTDA
 Trav. Odir Azevedo, N° 23
 Sobral - CE



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ. 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal



podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola José Inácio Gomes Parente/Associação de Pais e Mestres de Jordão e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Segundade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

Assinado em: 05.551.355/0001-92
H.M.G. COMÉRCIO DE MÍDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep. 23026154



- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
 - c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
 - d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
 - e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
 - f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
 - g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
 - h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
 - j) deixar de repor funcionários faltosos;
 - k) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
 - l) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
 - m) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
 - n) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
 - o) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
 - p) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
 - b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

Handwritten signature
05.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MUEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centrm - CEP - 62.140-010



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23026154



Sobral
Prefeitura Municipal

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

Handwritten signature
R05.551.355/0001-92
H. W. G. COMÉRCIO DE MUIDEZAS LTDA
Trav. Odir Azevedo, Nº 23
Centro, Sobral, CE



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18 | Inep: 23026154



9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Roza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Eliene Santos Lopes, Agente Administrativo**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diáries, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que foi produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Handwritten signature
05.551.355/0001-927
H. M. G. COMERCIO DE MUEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23



ESCOLA JOSÉ INÁCIO PARENTE
EDUCANDO COM FOCO NO ENSINO E APRENDIZAGEM
CNPJ: 01.871.059/0001-18/ Inep: 23028154



Sobral
Prefeitura Municipal

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 13 de Julho de 2023.

Elaine do N. Freitas Rocha

ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA
DIRETORA DA ESCOLA JOSÉ INÁCIO
GOMES PARENTE
Contratante

Handreara Miranda Gomes

HANDREARA MIRANDA GOMES
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA

Contratada:
05.951.355/0001-927
M. W. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
[MASSAPÉ - CE]

TESTEMUNHAS:

1. *Andressa de Souza Rodrigues*
CPF: 703.436.021-99

2. *André Rodrigues Lealino*
CPF: 074.595.023-08

01.871.059-0001-18. CONTRATADA, Empresa FALG COMERCIO DE MEDIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355-0001-92, DA FUNDAMENTAÇÃO FISCAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cotação Eletrônica nº 2023/16454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, sendo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola José Inácio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 480,28 (Quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), a ser pago com recursos da Escola José Inácio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0534; Operação: 003; Conta: 03001425-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Rozza Maria Lucas da Silva, Coordenadora Efetiva, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Eliane Santos Lopes, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elaine do Nascimento Freitas Rocha- Contratante; e Handreara Miranda Gomes- Contratada.